SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 22 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2197

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001

A Câmara Municipal de Barcarena – Pará, avisa os interessados que fará realização licitação na modalidade Pregão Presencial, para aquisição do objeto: Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência. **Data da Abertura: 05/04/2019** às **09:30 horas, horário de Belém - Pará.** O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, Rua Lameira Bitencourt, nº 688, Altos, Bairro: Centro, Barcarena – Pará, no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta, os interessados pelo Edital, deverão trazer Pen Drive ou Disco de Gravação Magnético (Cd ou DVD), ou no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Barcarena (www.barcarena.pa.leg.br).

ADELAILDO DA SILVA MARTINS
Pregoeiro CMB/PA.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:651BCBCB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Nº 01/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida João Gomes Pedrosa, nº 504, Bairro Centro, CEP 68.734-000, Peixe-Boi/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04854733/0001-44, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. **ADRIANOOLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, vereador, portador do RG nº 3101651 – SSP/PA ,inscrito no CPF sob o nº 592.319.477-49, a seguir denominada apenas "**CONTRATANTE**".

CONTRATADO: WALLACE COSTA CAVALCANTE, brasileiro, separado judicialmente, advogado – OAB/PA nº 9734, inscrito no CPF nº 462.113.812-04,residente e domiciliado na Av. Marechal Deodoro, nº 4462, Bairro, Centro, Igarapé-Açu/PA, a seguir denominado apenas "**CONTRATADO**".

As partes acima qualificadas têm entre si pactuado, o presente contrato que será regidopela Lei nº 8.666/93, pelo processo de inexigibilidade de licitação promovido, comadjudicação do objeto ao CONTRATADO e pelas cláusulas e condições seguintes:

- DO OBJETO -

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Contratado prestará a CONTRATANTE os serviços deAssessoria e consultoria Jurídica.

- DA VINCULAÇÃO -

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Contrato guarda conformidade com a Inexigibilidadenº. 01/2018-CMPB, vinculando-se, ainda, à Proposta do CONTRATADO e demaisdocumentos constantes do Processo que, independentemente de transcrição, são partesintegrantes e complementares deste Instrumento.

- DO SIGILO -

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO obriga-se a manter sigilo profissionalcom relação às informações e dados de interesse do CONTRATANTE dos quais venha atomar conhecimento em decorrência deste CONTRATO, porém respeitando e quedetermina a Lei de transparência.

- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES –

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ajustadas as seguintes obrigações das Partes, além dasdemais obrigações previstas no Edital da Licitação que deu azo ao presente:

I. DA CONTRATANTE:

a) não omitir qualquer informação que possa influenciar tecnicamente sobre a matériaobjeto de questionamento;
b) proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa desempenhar seusserviços dentro das normas deste Contrato;
c) rejeitar, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com o Contrato;

d) pagar a importância correspondente aos serviços efetivamente prestados, no prazopactuado, mediante recibos;
e) exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo CONTRATADO, deacordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

II. DO CONTRATADO:

a) cumprir fielmente o contrato de forma que a prestação dos serviços avençados sejarealizada com presteza e eficiência, evitando atrasos que prejudiquem as necessidades doCONTRATANTE;
b) prestar os serviços ora contratados, por meio de mão-de-obra especializada edevidamente qualificada, necessária e indispensável à completa e perfeita execução dosserviços, em conformidade com as especificações constantes do Contrato e de acordo coma legislação em vigor;
c) responder por quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários eoutros, resultantes da execução do Contrato;
d) manter, durante toda a execução deste contrato, todas as condições de habilitaçãoexigidas na licitação;
e) o presente contrato não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, semsubordinação hierárquica e sem horário de trabalho estabelecido pelo CONTRATANTEe consolida todos os eventuais contratos firmados individualmente por seus profissionais.

- DA VIGÊNCIA -

CLÁUSULA QUINTA - O Contrato vigorará por 12 (Doze) meses, a partir da data desua assinatura, podendo, por interesse do CONTRATANTE, ser prorrogado através deTermo de Aditamento, observado o limite estabelecido no Regulamento de Licitações eContratos.

- DO VALOR DO CONTRATO –

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor globalde R$49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), em 12 parcelas mensais deR$4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), deduzindo-se os tributos e obrigações, podendo em comum acordo entre as partes, ser reajustado através de Termo deAditamento, observado o limite estabelecido no Regulamento de Licitações e Contratos.

- DA FORMA DE PAGAMENTO –

CLÁUSULA SÉTIMA - O pagamento ao CONTRATADO será realizado até o últimodia útil do mês da prestação dos serviços, mediante recibo, sendo efetuada a retenção detributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado.

- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

CLÁUSULA OITAVA - As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrãoà conta do Orçamento Geral:

01 031 0001 2.004 Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

- DAS ALTERAÇÕES –

CLÁUSULA NONA - Este Contrato somente sofrerá alterações ante circunstâncias e/oufatos supervenientes, consoante disposições da Lei n. 8.666/93, por meio de TermoAditivo, numerado em ordem crescente.

- DA RESCISÃO CONTRATUAL -

CLÁUSULA DÉCIMA - Constituem motivos para rescisão unilateral ou administrativado Contrato, por parte do CONTRATANTE, os seguintes:

I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e/ou prazos;
II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e/ou prazos;
III. A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar aimpossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
IV. O atraso injustificado no início da execução dos serviços;
V. A paralisação da execução dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação aoCONTRATANTE;
VI. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada,impeditiva da execução do Contrato;
VII. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, sem prejuízodas sanções penais cabíveis.

- DOS CASOS OMISSOS -

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os casos omissos neste Contrato resolver-se-ãode acordo com as disposições da Lei de Licitações e da Lei Civil.

- DO FORO -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As partes elegem o foro da comarca de Peixe-Boi, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, comexpressa renúncia aos demais.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas viasde igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Peixe-Boi, 14 de janeiro de 2019.

Pelo CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Peixe-Boi - PA**

Pelo CONTRATADO: **Wallace Costa Cavalcante**

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE 01/2019

Justifica-se a contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, através do Sr.Wallace costa Cavalcante, por se tratar de profissional especializado no ramo de suaatividade, e por já haver prestados serviços a este Poder Legislativo, sempre comrespeito e responsabilidade.

A escolha do profissional acima citado se deu após pesquisa de preço, por já atuar nomercado, e por ser capacitado e com disponibilidade ao bom atendimento dasnecessidades exigidas à execução dos serviços, além da notória especialidadecomprovada com a apresentação de declarações de outros gestores, atestando suaexperiência de longa data, no ramo de assessoria jurídica pública.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A contratação em tela se deu por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo legal, noArtigo 13 Inciso III § 1º e Artigo 25 inciso II § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Vejamos o que diz a legislação:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados ostrabalhos relativos a:
III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº8.883, de 1994)
§ 1º Ressalvados os casos de inexigibilidade de licitação, os contratos para a prestação deserviços técnicos profissionais especializados deverão, preferencialmente, ser celebradosmediante a realização de concurso, com estipulação prévia de prêmio ou remuneração.
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, comprofissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade edivulgação;

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de suaespecialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização,aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir queo seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Recorrendo à doutrina, Renato Geral Mendes, em seu artigo intitulado:" AINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NA VISÃO DO TCU" publicado na Revista Zênite deLicitações e Contratos – ILC, Ano XVIII – nº209 – julho 2011, afirma:

Por meio do Acórdão nº 1.437, publicado em 03 de julho de 2011, o TCU a sumulanº 264, com o seguinte teor:

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos compessoa físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabívelquando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, naseleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível deser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processode licitação, nos termos do art.25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Afirma ainda, que:

1 - O TCU, além de indicar o novo fundamento legal (inc. II do art. 25 da Lei nº 8.666/93),fez alterações na redação dos termos constantes da sumula nº 39, notadamente para(a) acrescentar ao substantivo "serviços" o adjetivo "técnico" e (b) para substituir aexpressão "serviço inédito e comum" por "serviço singular".

2 – A sumula 39 do TCU, sintetiza com muita propriedade, e até mesmo sabedoria, asverdadeiras razões que justificam a determinação de que há serviços técnicosprofissionais especializados que não podem ser licitados e devem ser contratados,necessariamente, por inexigibilidade. As ditas razões pode ser assim apresentadas:

a) O grau de subjetividade em relação à avaliação de determinados tipos deserviços, em virtude de suas peculiaridades especiais, impede a adoção decritérios objetivos para adequadas mensuração e avaliação;

Por força disso, o Legislador reconheceu que:

b) Os serviços singulares são os que não possibilitam a definição de critériosobjetivos para a seleção da melhor proposta;
c) A escolha do contratado seja realizada por critério subjetivo baseado no grau deconfiança que a notória especialização propicia;

Portanto, concluindo-se:

d) ser inviável contratar serviço singular por meio de licitação, pela impossibilidadede definir e mensurar critérios objetivos para a seleção da melhor proposta.

Observa-se nesse momento, a "confiança" como fator importante na escolha doprofissional a ser contratado, não podendo ser vista como mera condição de quemdecide pela contratação, mas sim com condição adjetiva decorrente do conceito queenvolve a notória especialização da pessoa contratada, apresentando um fator desegurança na escolha do melhor serviço.

Ainda no artigo, Renato Geraldo Mendes afirma:

Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito nocampo de sua especialidade, **decorrente de desempenho anterior, estudos,experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou deoutros requisitos relacionados com suas atividades**, permita inferir que seutrabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação doobjeto contratado. (Grifamos).

Afirma também que:

1 - Serviço singular é aquela que, para ser produzido, exige que o prestador reúnamuito mais do que apenas conhecimento técnico.É necessário deter u conjunto de recursos técnicos especiais, tais como:conhecimento teórico e prático; experiência com situações de idêntico grau decomplexidade; capacidade de compreender e dimensionar o problema a serresolvido, entre outros. O que corrobora a subjetividade no critério dejulgamento.

2 – O fato de haver cinco ou seis profissionais ou empresas notoriamenteespecializados, não significa que será possível a competição, sob o ponto de vistajurídico. O que seria possível, sob tal ponto de vista, é apenas a disputa. Por isso,o legislador diz que "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade decompetição", e não quando houver inviabilidade de disputa.

No entanto, vale ressaltar que competição tem sentido mais amplo e diverso, sendo adisputa um dos sentidos que lhe podem ser atribuídos.

Por fim, usando o contido no referido artigo, onde Renato Geral Mendes afirma:

Alguém que não tenha entendido a sutileza do critério exposto poderia sustentarque a existência de várias pessoa notoriamente especializadas justifica arealização de licitação, por exemplo, por técnica e preço. Aliás, tal possibilidadeeliminaria inclusive, a própria existência da hipótese do inciso II do art. 25 da Lei8.666/93. Ora, então por que o legislador não fez isso? Conforme assentamos, aresposta é bem simples e direta, porque a licitação de técnica e preço tem umpressuposto necessário, isto é, ela exige critério objetivo de julgamento, e osserviços singulares não poder ser reduzidos a um padrão objetivo de julgamento:**se isso fosse possível, eles deixariam de ser singulares**. Portanto, a existência demais de um profissional ou empresa de notória especialização não desnatura ainviabilidade de competição, pois esta resulta de impossibilidade de assegurarum dos pressupostos da licitação (o critério objetivo de julgamento) que estárelacionado ao objeto, e não à quantidade de pessoas que atua no mercado. Ainviabilidade de competição significa a impossibilidade de assegurar ospressupostos da licitação, e isso não tem necessariamente relação direta com aideia de possibilidade de eventual disputa. O fato de existir vários profissionaisnotoriamente especializados não afasta a inviabilidade jurídica de competição.

Com base nas exposições anteriores, conclui-se que a contratação dos serviços deAssessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Peixe boi, tendo como escolha, apóspesquisa de preço, o Senhor Wallace Costa Cavalcante, devidamente inscrito na OABPA,por oferecer serviço de natureza singular com notória especialização, comprovadacom documentos juntados ao processo.

Peixe boi (PA), 14 de janeiro de 2019.

ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara M de Peixe-Boi

Publicado por:
Ivaldo ney Carvalho da Silva
Código Identificador:78525870

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Nº 02/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida João Gomes Pedrosa, nº 504, Bairro Centro, CEP 68.734-000, Peixe-Boi/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04854733/0001-44, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. **ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, vereador, portador do RG nº 3101651 – SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 592.319.477-49, a seguir denominada apenas "**CONTRATANTE**".

CONTRATADO: ALBENÍZIO RUY COSTA CAVALCANTE, brasileiro, contador, portador da Identidade Funcional nº 009895/0-8/CRC/PA, inscrito no CPF nº 377.939.182-15, residente e

domiciliado na Av. José do Patrocínio, s/nº, Centro, Peixe-Boi/PA, a seguir denominado apenas "**CONTRATADO**".

As partes acima qualificadas têm entre si pactuado o presente contrato que será regido pela Lei nº 8.666/93, pelo processo de inexigibilidade de licitação promovido, com adjudicação do objeto ao CONTRATADO e pelas cláusulas e condições seguintes:

- DO OBJETO -

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Contratado prestará a CONTRATANTE os serviços de Assessoria e consultoria contábil.

- DA VINCULAÇÃO -

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Contrato guarda conformidade com a Inexigibilidade nº. 02/2018-CMPB, vinculando-se, ainda, à Proposta do CONTRATADO e demais documentos constantes do Processo que, independentemente de transcrição, são partes integrantes e complementares deste Instrumento.

- DO SIGILO -

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO obriga-se a manter sigilo profissional com relação às informações e dados de interesse do CONTRATANTE dos quais venha a tomar conhecimento em decorrência deste CONTRATO, porém, respeitado o que determina a lei de transparência.

- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES –

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ajustadas as seguintes obrigações das Partes, além das demais obrigações previstas no Edital da Licitação que deu azo ao presente:

I. DA CONTRATANTE:

a) não omitir qualquer informação que possa influenciar tecnicamente sobre a matéria objeto de questionamento;
b) proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa desempenhar seus serviços dentro das normas deste Contrato;
c) rejeitar, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com o Contrato;
d) pagar a importância correspondente aos serviços efetivamente prestados, no prazo pactuado, mediante recibos;
e) exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo CONTRATADO, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

II. DO CONTRATADO:

a) cumprir fielmente o contrato de forma que a prestação dos serviços avençados seja realizada com presteza e eficiência, evitando atrasos que prejudiquem as necessidades do CONTRATANTE;
b) prestar os serviços ora contratados, por meio de mão-de-obra especializada e devidamente qualificada, necessária e indispensável à completa e perfeita execução dos serviços, em conformidade com as especificações constantes do Contrato e de acordo com a legislação em vigor;
c) responder por quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários e outros resultantes da execução do Contrato;
d) manter, durante toda a execução deste contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
e) o presente contrato não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, sem subordinação hierárquica e sem horário de trabalho estabelecido pelo CONTRATANTE e consolida todos os eventuais contratos firmados individualmente por seus profissionais.

- DA VIGÊNCIA -

CLÁUSULA QUINTA - O Contrato vigorará por 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo, por interesse do CONTRATANTE, ser prorrogado através de Termo de Aditamento, observado o limite estabelecido no Regulamento de Licitações e Contratos.

- DO VALOR DO CONTRATO –

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de R$49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), em 12 parcelas mensais de R$4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais) deduzindo-se os tributos e obrigações, podendo em comum acordo entre as partes, ser reajustado através de Termo de Aditamento, observado o limite estabelecido no Regulamento de Licitações e Contratos.

- DA FORMA DE PAGAMENTO –

CLÁUSULA SÉTIMA - O pagamento ao CONTRATADO será realizado até o último dia útil do mês da prestação dos serviços, mediante recibo, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado.

- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

CLÁUSULA OITAVA - As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral:

01 031 0001 2.004 - Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Nota de Empenho global de nº 14010001, de 14 de janeiro de 2019.

- DAS ALTERAÇÕES –

CLÁUSULA NONA - Este Contrato somente sofrerá alterações ante circunstâncias e/ou fatos supervenientes, consoante disposições da Lei n. 8.666/93, por meio de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

- DA RESCISÃO CONTRATUAL -

CLÁUSULA DÉCIMA - Constituem motivos para rescisão unilateral ou administrativa do Contrato, por parte do CONTRATANTE, os seguintes:

I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e/ou prazos;
II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e/ou prazos;
III. A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
IV. O atraso injustificado no início da execução dos serviços;
V. A paralisação da execução dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
VI. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato; VII. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

- DOS CASOS OMISSOS -

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os casos omissos neste Contrato resolver-se-ão de acordo com as disposições da Lei de Licitações e da Lei Civil.

- DO FORO -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As partes elegem o foro da comarca de Peixe-Boi, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia aos demais.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Peixe-Boi, 14 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI - PA
Pelo Contratante

ALBENÍZIO RUY COSTA CAVALCANTE
Pelo Contratado

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE 02/2019

Justifica-se a contratação dos serviços de assessoria e consultoria contábil, através do Sr. Albenizio Ruy costa Cavalcante, por se tratar de profissional especializado no ramo de sua atividade, e por já haver prestados serviços a este Poder Legislativo, sempre com respeito e responsabilidade.

A escolha do profissional acima citado se deu após pesquisa de preço, por já atuar no mercado, e por ser capacitado e com disponibilidade ao bom atendimento das necessidades exigidas à execução dos serviços, além da notória especialidade comprovada com a apresentação de declarações de outros gestores, atestando sua experiência de longa data, no ramo de assessoria contábil pública.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A contratação em tela se deu por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo legal, no Artigo 13 Inciso III § 1º e Artigo 25 inciso II § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Vejamos o que diz a legislação:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
III- assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
§ 1º<u>**Ressalvados os casos de inexigibilidade de licitação**</u>, os contratos para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados deverão, preferencialmente, ser celebrados mediante a realização de concurso, com estipulação prévia de prêmio ou remuneração.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Recorrendo à doutrina, *Renato Geral Mendes*, em seu artigo intitulado:" A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NA VISÃO DO TCU" publicado na Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC, Ano XVIII – nº209 – julho 2011, afirma:

Por meio do Acórdão nº 1.437, publicado em 03 de julho de 2011, o TCU a sumula nº 264, com o seguinte teor:

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoa físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art.25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Afirma ainda, que:

1 - O TCU, além de indicar o novo fundamento legal (inc. II do art. 25 da Lei nº 8.666/93), fez alterações na redação dos termos constantes da sumula nº 39, notadamente para (a) acrescentar ao substantivo "serviços" o adjetivo "técnico" e (b) para substituir a expressão "serviço inédito e comum" por "serviço singular".

2 – A sumula 39 do TCU, sintetiza com muita propriedade, e até mesmo sabedoria, as verdadeiras razões que justificam a determinação de que há serviços técnicos profissionais especializados que não podem ser licitados e devem ser contratados, necessariamente, por inexigibilidade. As ditas razões pode ser assim apresentadas:

a) O grau de subjetividade em relação à avaliação de determinados tipos de serviços, em virtude de suas peculiaridades especiais, impede a adoção de critérios objetivos para adequadas mensuração e avaliação;

Por força disso, o Legislador reconheceu que:

b) Os serviços singulares são os que não possibilitam a definição de critérios objetivos para a seleção da melhor proposta;

c) A escolha do contratado seja realizada por critério subjetivo baseado no grau de confiança que a notória especialização propicia;

Portanto, concluindo-se:

d) ser inviável contratar serviço singular por meio de licitação, pela impossibilidade de definir e mensurar critérios objetivos para a seleção da melhor proposta.

Observa-se nesse momento, a "confiança" como fator importante na escolha do profissional a ser contratado, não podendo ser vista como mera condição de quem decide pela contratação, mas sim com condição adjetiva decorrente do conceito que envolve a notória especialização da pessoa contratada, apresentando um fator de segurança na escolha do melhor serviço.

Ainda no artigo, Renato Geraldo Mendes afirma:

Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, ***decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades****, permita inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado. (Grifamos).*

Afirma também que:

1 - Serviço singular é aquela que, para ser produzido, exige que o prestador reúna muito mais do que apenas conhecimento técnico.
É necessário deter u conjunto de recursos técnicos especiais, tais como: conhecimento teórico e prático; experiência com situações de idêntico grau de complexidade; capacidade de compreender e dimensionar o problema a ser resolvido, entre outros. O que corrobora a subjetividade no critério de julgamento.

2 – O fato de haver cinco ou seis profissionais ou empresas notoriamente especializados, não significa que será possível a **competição**, sob o ponto de vista jurídico. O que seria possível, sob tal ponto de vista, é apenas a disputa. Por isso, o legislador diz que "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição", e não quando houver inviabilidade de disputa.

No entanto, vale ressaltar que competição tem sentido mais amplo e diverso, sendo a disputa um dos sentidos que lhe podem ser atribuídos.

Por fim, usando o contido no referido artigo, onde Renato Geral Mendes afirma:

Alguém que não tenha entendido a sutileza do critério exposto poderia sustentar que a existência de várias pessoa notoriamente

especializadas justifica a realização de licitação, por exemplo, por técnica e preço. Aliás, tal possibilidade eliminaria inclusive, a própria existência da hipótese do inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93. Ora, então por que o legislador não fez isso? Conforme assentamos, a resposta é bem simples e direta, porque a licitação de técnica e preço tem um pressuposto necessário, isto é, ela exige critério objetivo de julgamento, e os serviços singulares não poder ser reduzidos a um padrão objetivo de julgamento: **se isso fosse possível, eles deixariam de ser singulares.** Portanto, a existência de mais de um profissional ou empresa de notória especialização não desnatura a inviabilidade de competição, pois esta resulta de impossibilidade de assegurar um dos pressupostos da licitação (o critério objetivo de julgamento) que está relacionado ao objeto, e não à quantidade de pessoas que atua no mercado. A inviabilidade de competição significa a impossibilidade de assegurar os pressupostos da licitação, e isso não tem necessariamente relação direta com a ideia de possibilidade de eventual disputa. O fato de existir vários profissionais notoriamente especializados não afasta a inviabilidade jurídica de competição.

Com base nas exposições anteriores, conclui-se que a contratação dos serviços de Assessoria contábil para a Câmara Municipal de Peixe boi, tendo como escolha, após pesquisa de preço, o Senhor Albenizio Ruy Costa Cavalcante, devidamente inscrito no CRC-PA, por oferecer serviço de natureza singular com notória especialização, comprovada com documentos juntados ao processo.

Peixe boi (PA), 14 de janeiro de 2019.

ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara M de Peixe-Boi

Publicado por:
Ivaldo ney Carvalho da Silva
Código Identificador:DB262573

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 169/2019 – DAF-DRH, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, CPF: 697.918.132-72, matrícula 120580-3, a deslocar-se até **BELÉM-PA**, no período de 26 a 28 de março de 2019, no qual participará de reunião com a **Secretaria de Estado e de Saúde Pública – SESPA, Casa de Apoio, IASEP, CELPA e Assembleia Legislativa do Estado do Pará- ALEPA**. Fazendo jus as passagens e 02 (duas) diárias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 26/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezenove de março de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao décimo nono dia do mês de março de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:8C345B7D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 170/2019 – DAF-DRH, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNAR O SERVIDOR JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS MOURA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor comissionado **JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS MOURA**, CPF: 403.840.552-49, matrícula 120761-0, a deslocar-se até **BELÉM-PA**, no período de 26 de março a 01 de abril de 2019, no qual o mesmo possa pesquisar junto ao arquivo Público do Estado do Pará e ao Instituto Histórico Geográfico do Estado do Pará conteúdos para compor a revista comemorativa aos 190 anos do Poder Legislativo. Fazendo jus a passagens e 04 (quatro) diárias, para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 26 de março de 2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezenove de março dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao décimo nono dia do mês de março de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:A09B7615

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 171/2019 – DAF-DRH, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ ARACAJÚ-SE.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **JACKSON DOUGLAS SANTANA**, CPF: 512.448.372-53, matrícula 12820-9, a deslocar-se até a capital de Aracajú, no período de 23 a 25 de março de 2019, no qual representará o Município de Santarém no evento da Assembleia Geral 2019, **CONAQJ**-Confederação Nacional de Quadrilhas Juninas e Grupos Folclóricos do Brasil. Fazendo jus as passagens aéreas, sem ônus de diárias para esta Casa Legislativa.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 23/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezenove de março de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao décimo nono dia do mês de março de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:04D1F0C9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 172/2019 – DAF-DRH, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ROGÉLIO CEBULISKI**, CPF: 393.068.792-53, matrícula 120015-1, a deslocar-se até **BELÉM-PA**, no dia 25 de março de 2019, no qual participará de reunião com o Deputado Federal Cássio Andrade. Fazendo jus as passagens aéreas e sem ônus de diárias para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 25/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezenove de março de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao décimo nono dia do mês de março de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:D5913573

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 173/2019 – DAF-DRH, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA**, CPF: 338.482.972-72, matrícula 120575-7, a deslocar-se até **BELÉM-PA**, no período de 26 a 28 de março de 2019, no qual participará de reunião com a **Secretaria de Estado e de Saúde Pública – SESPA, Casa de Apoio, IASEP, CELPA e Assembleia Legislativa do Estado do Pará- ALEPA**. Fazendo jus as passagens aéreas e 02 (duas) diárias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 26/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezenove de março de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao décimo nono dia do mês de março de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:75342278

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO PREGÃO PRESENCIAL FRACASSADO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00002. OBJETO: Aquisição de combustíveis com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, conforme a sua descrição editalícia. Abertura: 12 de março de 2019, às 09:00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000, foi declarada FRACASSADA pela pregoeira e demais equipe de apoio.

ASS **Alailson de Moura Santos**
CAR **Presidente**

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:00F88B78

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA

PORTARIA Nº.050/2019.

"REVOGA PORTARIA Nº. 013/2019, QUE NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria de nº. 013/2019, que nomeia pregoeiro e membros da equipe de apoio e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres./ CMT/Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:89B16736

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA

PORTARIA Nº.051/2019.

"NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir exclusivamente o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO em atendimento ás necessidades do Poder Legislativo no que couber.
I - PREGOEIRO: *ALINE MARIA CORREIA MAGALHÃES*
II – EQUIPE DE APOIO*: IBONEIS PEREIRA DE SOUSA e DAYANE SAMPAIO DE SOUZA BRITO.*

Art. 2º. Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constante da Lei Federal nº. 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência em 19 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres./ CMT/Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:101F812F

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 27

PORTARIA Nº. 027/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, JOSUMAR FERREIRA DE BRITO, para o Cargo em Comissão – Motorista Padrão, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2ª. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Março de 2019.

Art. 4º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 07 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT/ Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:E9A24487

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA

PORTARIA Nº. 028/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, TAYANE CARDOSO OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão – Assessora Parlamentar, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2ª. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Março de 2019.

Art. 4º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 07 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres./ CMT/ Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:1C60153D

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA

PORTARIA Nº. 029/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, CÍCERO NEVES DE SOUSA NETO, para o Cargo em Comissão – ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2ª. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Março de 2019.

Art. 4º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 07 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT/ Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:2C28571C

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA

PORTARIA Nº. 032/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, JOSÉ SANTANA DA SILVA PEREIRA, para o Cargo em Comissão – Assistente do Legislativo, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2ª. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Março de 2019.

Art. 4º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 07 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT /biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:9155B256

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. 033

PORTARIA Nº. 33/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, GENILDO DAS NEVES BARBOSA, para o Cargo em Comissão – Assessor Parlamentar, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2ª. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Março de 2019.

Art. 4º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 07 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT/ Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:5B25EA1C

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. 034

PORTARIA Nº. 034/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, ISMAEL DA SILVA BEZERRA, para o Cargo em Comissão – Assessor Jurídico, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2ª. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Março de 2019.

Art. 4º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 07 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT/Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:946F9368

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. 035

PORTARIA Nº. 035/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, MANOEL LEANDRO ARAÚJO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão – Assessor Especial I, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2ª. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Março de 2019.

Art. 4º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 07 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT/Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:9C477C92

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. 036

PORTARIA Nº. 036/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, RAYANE ALVES VIEIRA KUECIKI, para o Cargo em Comissão – Assessora Parlamentar, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2ª. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Março de 2019.

Art. 4º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 07 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT/ Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:00AFA366

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. 031

PORTARIA Nº. 031/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, CLAUDETE DE LIMA MOURA, para o Cargo em Comissão – Assessora Parlamentar, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2ª. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Março de 2019.

Art. 4º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 07 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT/Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:9FE5B81A

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. 037

PORTARIA Nº. 037/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, Ewerson de Lima Lopes, para o Cargo em Comissão – Assessor Parlamentar, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2ª. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Março de 2019.

Art. 4º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 07 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT/ Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:65CFA577

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
039

PORTARIA Nº.039/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, *JOSÉ MARIA SIRQUEIRA DA SILVA*, para o Cargo em Comissão – Segurança Padrão, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2ª. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Março de 2019.

Art. 4º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 07 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT/ Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:9AEBA562

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. 038

PORTARIA Nº. 038/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, *CLAUDENOR OLIVEIRA DE SOUSA*, para o Cargo em Comissão – Assessor Parlamentar, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2ª. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Março de 2019.

Art. 4º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 07 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT/Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:78E1A3FF

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. 041

PORTARIA Nº040/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, o Senhor IBONEIS PEREIRA DE SOUSA, do Cargo em Comissão – Assessor Especial II, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal.
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 01 de Março 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT/Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:B4D92133

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. 041

PORTARIA Nº 041/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Senhora ROBERTA TREMARIN, para o Cargo em Comissão – Assessora Especial II, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.
Art. 2º. – Fica concedida á Senhora Roberta Tremarin, gratificação no percentual de 60% (sessenta pontos percentuais).
Art. 3 º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 01 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT/Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:18EDB198

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. 043

PORTARIA Nº043/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Senhora FRANCIELE VIEIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão – Assessora Parlamentar, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.
Art. 2º. – Fica concedida a Senhora, Franciele Vieira da Silva, gratificação no percentual de 100%(Cem pontos percentuais).
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Março de 2019.
.
Art. 3º - Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 07 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT/Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:101BE598

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT.046

PORTARIA Nº046/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a Senhora ALINE MARIA CORREIA MAGALHÃES, do Cargo em Comissão – Coordenadora da Controladoria Interna, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal.
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da portaria nº.15/2019.

Art. 3º - Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 18 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT/ Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:D2103088

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. 045

PORTARIA Nº045/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, o Senhor SERGIO RICARDO BENEDETE, do Cargo em Comissão – Chefe de Gabinete, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal.
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 001/2019.

Art. 3º - Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 18 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT/ Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:68573453

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. 047

PORTARIA Nº047/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a Senhora ROBERTA TREMARIN, do Cargo em Comissão – Assessora Especial II, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal.
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº. 041/2019.

Art. 3º - Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 18 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT / Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:56B3B763

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. 048

PORTARIA Nº048/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Senhora ROBERTA TREMARIN, para o Cargo em Comissão – Coordenadora da Controladoria Interna, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal, até ulterior deliberação.
Art. 2º. – Fica concedida a Senhora ROBERTA TEMARIN 60% pontos Percentuais, conforme resolução 001/2013.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 19 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT/ Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:5B81C250

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. 049

PORTARIA Nº049/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Senhora ROBERTA TREMARIN, para o Cargo em Comissão – Coordenadora da Controladoria Interna, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal, até ulterior deliberação.
Art. 2º. – Fica concedida a Senhora ROBERTA TEMARIN 60% pontos Percentuais, conforme resolução 001/2013.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 19 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT/ Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:C9CA599A

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. 044

PORTARIA Nº. 044/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, *KELLEN ALVES CARVALHO*, para o Cargo em Comissão – Assessora Parlamentar, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2ª. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Março de 2019.

Art. 4º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 07 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT/ Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:5153F9CE

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. 030

PORTARIA Nº. 030/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, *MARLI TEREZINHA ALVES*, para o Cargo em Comissão – Assessora Parlamentar, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2ª. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Março de 2019.

Art. 4º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 07 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT/ Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:1FA4BF87

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. 042

PORTARIA Nº 042/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, o Senhor IBONEIS PEREIRA DE SOUSA, para o Cargo em Comissão – Assessor Especial III, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.
Art. 2º. – Fica concedido ao Senhor Iboneis Pereira de Sousa, gratificação no percentual de 80% (oitenta pontos percentuais).
Art. 3 º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 01 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres/CMT/BIÊNIO 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:B37FA6A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 1/2019-01 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTA SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E ADPITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 1/2019-01 e ADJUDICO à(s) proponente(s) GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R$ 216.232,53(Duzentos e Dezesseis Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 20 de março de 2019

HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:20ABC207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190044

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2019-01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTA SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E ADPITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL.....: R$ 216.232,53 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0701.154510007.1.003 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 216.232,53

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:6DA271D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190053

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-09

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: J.L. RENOVADORA LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DE PNEUS COM CONSERTOS, RECAPAGENS, E TROCAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 217.750,00 (duzentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.206060008.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 44.440,00, Exercício 2019 Atividade 0701.154510007.2.024 Aquisição e Manutenção de Veículos e Maquinas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 173.310,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:0D145099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190056

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-09

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO EVANDRO DE GOMES DE SOUSA 3980353391

OBJETO.....: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DE PNEUS COM CONSERTOS, E TROCAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 102.450,00 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.206060008.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 48.600,00, Exercício 2019 Atividade 0701.154510007.2.024 Aquisição e Manutenção de Veículos e Maquinas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 53.850,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:7DC4607E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190054
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-09
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO EVANDRO DE GOMES DE SOUSA 3980353391

OBJETO.....: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DE PNEUS COM CONSERTOS, TROCAS PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 26.180,00 (vinte e seis mil, cento e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 26.180,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:44913303

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190055

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-09

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO EVANDRO DE GOMES DE SOUSA 3980353391

OBJETO.....: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DE PNEUS COM CONSERTOS, E TROCAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 6.250,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:7E34C773

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

Decreto legislativo n.º 003/2019, Em, 20 Março de 2019.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor – **RONALDO ROCHA PEREIRA**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, aos 20 de Março de 2019.

ADEVIR SUE DIAS
Presidente

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vice-Presidente

EMANOEL DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:4F0A4769

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 013/2019

CONTRATO Nº.....:013/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2019-000006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VILAS BOAS COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CRECHES DA ZONA RURAL E URBANA DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 120.620,00 (cento e vinte mil, seiscentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0909.123610251.2.036 Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, no valor de R$ 120.620,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:CFBAFC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019

Nº Do Contrato: 029/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / CRISTIANO MARTINS DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como SOLDADOR, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:EDBBC799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019

Nº Do Contrato: 031/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ADIEMISON ANDRADE DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Operador de Motoniveladora, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 2.000,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 25/02/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:9B5C1792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019

Nº Do Contrato: 033/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA JAIR PEREIRA XAVIER
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 25/02/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:BCB5BC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019

Nº Do Contrato: 034/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA JOSÉ CARLOS RODRIGUES MARQUES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como FISCAL DE OBRAS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 25/02/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:DA551929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019

Nº Do Contrato: 035/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, ELIAS FERREIRA BARBOSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como OPERADOR DE MOTOSSERRA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 1.300,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 26/02/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E7736129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019

Nº Do Contrato: 036/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, LOURIVAL JOSE BENTO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARADA DIURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 20/02/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:70E4D771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019

Nº Do Contrato: 037/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, EDILÉIA AGUIAR ALVES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 20/02/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:9567E0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019

Nº Do Contrato: 038/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, JOÃO PAULO MARQUES DE JESUS FILHO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA DIURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.

Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/02/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:373686D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019

Nº Do Contrato: 039/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, WANDERLEI BEZERRA DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 1.300,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 26/02/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4A3DEA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019

Nº Do Contrato: 040/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, JOAQUIM BATISTA FERREIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como FISCAL DE OBRAS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:81213F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019

Nº Do Contrato: 041/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, JOSÉ AUGUSTO ALVES DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:7EA8DAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2019

Nº Do Contrato: 042/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, JAMES SOUZA PEDROSA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:1BA1435C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019

Nº Do Contrato: 043/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, CRISTIANO SORES FERREIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 3.000,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 25/02/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:572BF1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2019

Nº Do Contrato: 044/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, ADIELO ARCENDINO DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como OPERADOR DE MOTONIVELADORA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 2.000,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 25/02/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:28A4914A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019

Nº Do Contrato: 045/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, DIVINO CONRRADO GONÇALVES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:B2A78A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019

Nº Do Contrato: 046/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, DELVAIR RODRIGUES PEREIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MESTRE DE OBRAS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:6C89ABA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019

Nº Do Contrato: 047/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, DIONES DELMASCHIO DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MECÂNICO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 1.450,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:6F8393D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019

Nº Do Contrato: 048/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, FRANCISCO MUNIZ DE BRITO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:CE73F2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019

Nº Do Contrato: 049/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, GILMAR DA SILVA DOS SANTOS .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:A14EEA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019

Nº Do Contrato: 050/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA DIURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:B6466FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019

Nº Do Contrato: 051/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, JOÃO ALEXANDRE NETO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração

Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:343018C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019

Nº Do Contrato: 052/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ROZILDA SOUSA PEREIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:40BD12B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019

Nº Do Contrato: 053/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, ERISVELTON ALVES DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05/02/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:5DC977EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019

Nº Do Contrato: 054/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, EGUIMAR LUCENA DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ELETRICISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 1.450,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 20/02/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:3DF16898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2019

Nº Do Contrato: 055/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 26/02/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:184C0CFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019 FME

A Prefeitura Municipal de Anapu – Pará, vem por meio deste **retificar** a publicação da Homologação e Adjudicação, cuja publicação foi circulada em 20 de março de 2019, no diário Oficial dos Municípios pag. 07. **Onde se lê:**), P. C DA SILVA SANTOS & CIA LTDA - ME, CNPJ 10.780.490/0001-40 no valor total de R$ 149.162,16 (cento e quarenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA ECONÔMICAE ECOLÓGICADE FRUTAS DA AMAZÔNIA– ASSEEFA, CNPJ 04.240.901/0001-01, no valor total de R$ 344.627,15 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e quinze centavos). **Leia-se:** P. C DA SILVA SANTOS & CIA LTDA - ME, CNPJ 10.780.490/0001-40 no valor total de R$ 226.810,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e dez reais), ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA ECONÔMICAE ECOLÓGICADE FRUTAS DA AMAZÔNIA– ASSEEFA, CNPJ 04.240.901/0001-01, no valor total de R$ 344.625,40 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:0B9EBD7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03 E EDITAL

Dispõe sobre a aprovação do plano de ação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ano de 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, enquanto instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de

caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, durante reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o plano de ação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ano de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barcarena, 21 de março de 2019.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente do CMAS
Decreto 0356/2018-GPMB

.....

EDITAL
O Conselho Municipal de Assistência Social de Barcarena - PA, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal nº 1.902, de 02 de junho de 1997, alterada pela Lei nº 2197/2017, de 29 de novembro de 2017.

FAZ SABER QUE:

Em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº 03/2019 deste Conselho, torna pública a aprovação em assembleia ordinária realizada no dia 12 de março de 2019, do plano de ação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ano de 2019.
Face ao Princípio da Publicidade preceituado no Art. 37 da Constituição Federal, e no Parágrafo 2º do Art. 84 da Lei Orgânica do Município determina-se que sejam afixados em locais públicos deste município.

Barcarena, 21 de março de 2019.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente do CMAS
Decreto 0356/2018-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D0CB8540

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 9/2019-005

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, consumo e expediente, para atender diversas unidades administrativas do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Data da abertura 03/04/2019 às 08:00 horas. Local Sala de Licitação- Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Retirada do Edital até as 13:30hs do dia 01/04/2019.

MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:F75A981F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 062/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO, a pedido,** a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2019 conforme **Processo nº 196/19** e nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, a Sra. **FABINE ELEN SILVA SOUSA**, portadora do RG nº 6724105 e CPF nº 010.391.462-52, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL – NÍVEL 3,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social – Guarda Civil Municipal de Bragança.

II – Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 15 de março de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:7CDD0C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 063/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, em especial atenção aos Artigos 205 e 211;

CONSIDERANDO o funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalidade no Setor Educacional deste Município, a fim de atender às exigências do Conselho Municipal de Educação / CME – Resoluções nº 001/2017 e 002/2017 e – para Autorização de Funcionamento de Cursos.

DECRETA:

Art. 1° - A **Criação** do nome da **E.M.E.F. ANDRÉ ROSA DE MELO,** situada na Vila do KM 12 do Montenegro, no Meio Rural do município Bragança – Pará, e sua continuidade de funcionamento no mesmo endereço, permanecendo a mesma anexa à **E.M.E.I.F. Francisco Alves dos Reis**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 20 de março de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e

Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:BD1DEFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 064/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, em especial atenção aos Artigos 205 e 211;

CONSIDERANDO o funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Lei 9.394/96. Em especial o inciso V do Art. 11 e o inciso I do Artigo 18;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalidade no Setor Educacional deste Município, a fim de atender às exigências do Conselho Municipal de Educação / CME – Resoluções nº 001/2017 e 002/2017 e – para Autorização de Funcionamento de Cursos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.476/2015, que disciplina a Organização do Sistema de Ensino, em seus Artigos 4º, 5º e 6º;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.508/2016, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos trabalhadores em Educação Pública do Município de Bragança/PA.

DECRETA:

Art. 1° - A Continuidade do Funcionamento da **E.M.E.I.F. Francisco Alves dos Reis,** localizada no Km 08 do Montenegro, Rodovia Dom Elizeu, no Meio Rural do município Bragança – Pará, em Nível de **Educação Infantil (Pré I e II), Ensino Fundamental I e II (Ensino Modular)** e suas **Escolas Anexas** abaixo relacionadas, as quais já estão em funcionamento com seus respectivos cursos e endereços.

Nº	ESCOLAS ANEXAS	CURSOS	ENDEREÇO
01	E.M.E.F. Nossa Senhora da Conceição	Ensino Fundamental I	Km 09 do Montenegro
02	E.M.E.F. Zacharias da Silveira Miranda	Educação Infantil (Pré I e II) Ensino Fundamental I	Km 10 do Montenegro
03	E.M.E.I.F. André Rosa de Melo	Educação Infantil (Pré I e II) Ensino Fundamental I e II (Modular)	Km 12 do Montenegro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 20 de março de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:B7A927B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

ZILA MERCIA RABELO DA SILVA SANTOS, portadora do CPF N° 989.530.362-91 torna público que RECEBEU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a Licença de Ambiental Rural, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 21 de março de 2019, para seu imóvel rural Fazenda Beira Rio localizada na BR 230 Km 55, vicinal 20 com área total de 220,21 ha.

Publicado por:
Bruna Gabriele Rocha de Souza
Código Identificador:0A8CBD83

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

ZILA MERCIA RABELO DA SILVA SANTOS, portadora do CPF N° 989.530.362-91 torna público que RECEBEU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a Licença de Ambiental Rural, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 21 de março de 2019, para seu imóvel rural Fazenda Beira Rio localizada na BR 230 Km 55, vicinal 20 com área total de 220,21 ha.

Publicado por:
Bruna Gabriele Rocha de Souza
Código Identificador:10FB2BF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193261
ORIGEM.: PREGÃO Nº 011/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.: Aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 147.514,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 147.514,00
VIGÊNCIA: 12 de Março de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:47113A35

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193262
ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): T P DA FONSECA ALVES EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 91.708,50 (noventa e um mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 91.708,50
VIGÊNCIA: 12 de Março de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5F63DD42

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193260
ORIGEM.: PREGÃO Nº 011/2019/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL.: R$ 169.050,00 (cento e sessenta e nove mil, cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 169.050,00
VIGÊNCIA: 12 de Março de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7DFA975D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20193264
ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): F C A CUNHA EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 106.378,70 (cento e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 106.378,70
VIGÊNCIA.: 13 de Março de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1AB88EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193338
ORIGEM: PREGÃO Nº 006/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de areia e pedras britadas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias públicas e demais serviços no município de canaã dos carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 664.906,65 (seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaa Serviços , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 664.906,65
VIGÊNCIA: 19 de Março de 2019 a 31 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Março de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D71E2BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 1135/2018, proveniente do Processo Licitatório CONVITE Nº08/2018-PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e CRISTALLINI GESTÃO ELETRONICA-EIRELI EPP, inscrito (a) no CNPJ: 19.152.589/0001-71 Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de digitalização de arquivos cartáceos documentais da Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O Presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação no prazo de vigência do contrato até 25 de março de 2019, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 21 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EA0BBBBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 162/2018, proveniente do Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE Nº06/2018-PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e GOVERNANÇA BRASIL S/A TENOLOGIA E GESTAÕ EM SERVIÇOS, inscrito (a) no CNPJ: 00.165.960960/0001-01 Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e manutenção de sistemas de informática de solução integrada, através de módulos de utilização, atendendo todos os órgãos ligados a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2018 e encerrará no dia 31 de março de 2019, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019, Unidade Orçamentária: 08 Secretaria Municipal de Administração, Projeto atividade 0412213152.019000 – Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3390391100 – Locação de Software, Fonte de Recurso 1980, no valor total de R$ 73.650,00 (setenta e três mil seiscentos e cinquenta reais)

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:04A6E1CD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 20193388

EXTRATO DE CONTRATO N° 20193388
DECORRENTE: Edital do Pregão nº 003/2018/SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO – EIRELI-EPP
CNPJ: 19.254.862/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTE, CRUZETA, PRÉ-MOLDADO E CONCRETO USINADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 302.576,40 (cento e trinta e oito mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de Março de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019.

Canaã dos Carajás 21 de março de 2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A28FA6BC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 20193393

EXTRATO DE CONTRATO N° 20193393
DECORRENTE: Edital do Pregão nº 004/2018/SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO – EIRELI-EPP
CNPJ: 19.254.862/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E DEMAIS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 2.142 – Manter o Saae, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 – Outros Materiais.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 166.736,00 (Cento e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de Março de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019.

Canaã dos Carajás 21 de março de 2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E9B413C8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 20193394

EXTRATO DE CONTRATO N° 20193394
DECORRENTE: Edital do Pregão nº 004/2018/SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 25.155.165/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E DEMAIS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 2.142 – Manter o Saae, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 – Outros Materiais.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 88.372,80 (oitenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de Março de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019.

Canaã dos Carajás 21 de março de 2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:FCC44961

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 009/2018, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 004/2018 SEMAIC), entre **O Município de Conceição do Araguaia - PA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO** e a empresa **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº** 01.241.313/0001-02**;**
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) PATRULHAS MECANIZADAS AGRÍCOLA PARA SEREM UTILIZADAS NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GRADAGEM E PREPARO DE SOLO, CONTRIBUINDO COM UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MAIS EFICIENTE, BENEFICIANDO TODA CADEIA PRODUTIVA DO MUNICÍPIO CONFORME CONVENIO MIN-SINCONV N° 850039/2017, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem limite de vigência do termo de convenio n° **850039/2017 (16/01/2020)**.
e) Signatários: pelo Contratante, o *Sr. Prefeito Municipal*, **Jair Lopes Martins**e pelo Contratado o Sr. **REINALDO JOSÉ ZUCATELLI**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F6883F67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **019/2019**, firmado em 21/03/2019, entre **A Secretaria Municipal de Saúde** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **JUNIOR CESAR DE ANDRADE 52657922104, sob nº. CNPJ:** 30.776.799/0001-73**.**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto 9.412/2018
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – 10.301.0200.2.113.33.90.39.00 (01212)
f) **Valor Total Anual:8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).**
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada o **Sr.** JUNIOR CESAR DE ANDRADE**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6B51ECF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 009/2019, firmado em 20/03/2019, entre a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **M COELHO DOS SANTOS & CIA LTDA, sob nº.** C.N.P.J. sob o nº 01.766.239/0001-30.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURAS DESTINADAS À ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pelo decreto 9.412/2018.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01311

f) **Valor Global: R$** 11.295,00 (Onze Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais).
g) Signatários: pelo Contratante, *Sr. Secretário Interino* **CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR** e pela Contratada a Sra. **EVANILDE PRADO DOS SANTOS**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A5B0B369

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 011/2019, firmado em 20/03/2019, entre a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA, e o Sr. **DOMINGOS DA SILVA OLIVEIRA, sob nº.** CPF Nº 611.854.932-04.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS DE COSTURA ATENDENDO ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pelo decreto 9.412/2018.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.36 **Fonte:** 01311
f) **Valor Global: R$** 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
g) Signatários: pelo Contratante, *Sr. Secretário Interino* **CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR** e pela Contratada o Sr. **DOMINGOS DA SILVA OLIVEIRA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F3DF4B6F

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 020/2019, firmado em 20/03/2019, entre o Fundo Municipal de SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e o Sr. **FRANCISCO COELHO NETO**, portador do **CPF no: 194.999.901-78**;
b) Objeto: a **locação de (um) Imóvel Urbano, destinado a abrigar a sede do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial deste municipio.**
c) Fundamento Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.
e) Funcional Programática:
ORGÃO 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNIDADE 12
10.301.0212.2.121 MANUTENÇÃO DO CAPS 3.3.90.36.00 (01214)
f) valor Total Anual: R$ 18.733,26 (Dezoito Mil e Setecentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos).
g) Signatários: pelo Contratante, a sra. ***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
e pela Contratada o Sr. **FRANCISCO COELHO NETO**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E5437E2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 152/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*** para **tratar de assuntos de interesse desta secretaria, em Belém-PA via Araguaína-TO, no período de 01 a 08 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
07 (sete) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:44F6CA2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 153/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **tratar de assuntos de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 01 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
½ (meia) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 50,00 (cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3CDB75E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 154/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABRICIO SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar e buscar paciente.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FABRICIO SANTOS SILVA**, portador do CPF nº **980.092.901-06**, ocupante do cargo de **Agente de transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*** para **levar e buscar paciente, em Redenção-PA, no período de 06 a 09 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DF922989

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 155/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIZ FERNANDE STEDILE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando visita no escritório JK Assessoria, resolver assuntos no BANPARÁ e Caixa Econômica Federal.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDE STEDILE**, portador do CPF nº **667.801.442-15**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Projetos**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS*** para **visita no escritório JK Assessoria, resolver assuntos no BANPARÁ e Caixa Econômica Federal, em Redenção-PA, no período de 06 a 09 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F45E780F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 156/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSÉ CARLOS PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA LIMA**, portador do CPF nº **565.734.562-20** ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Sup. Administrativo**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS*** para **resolver assuntos de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 07 a 09 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8E5B641E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 157/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOAG CUBAS DE AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOAG CUBAS DE AGUIAR**, portador do CPF nº **713.425.322-87** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS*** para **resolver assuntos de interesse do município, em Redenção-PA, no período de 08 a 09 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7680F2C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 158/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente para tratamento especializado.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO**, portador do CPF nº **170.180.801-34** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*** para **transportar paciente para tratamento especializado, em Teresina-PI, no período de 09 a 16 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
07 (sete) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8C4BCD73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 159/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente que recebeu alta.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA**, portador do CPF nº **598.604.132-15** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*** para **transportar paciente que recebeu alta, em Belém-PA, no período de 09 a 14 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DF5B0093

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 160/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar paciente para tratamento especializado.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR**, portadora do CPF nº **913.116.162-68**, ocupante do cargo de **Assistente**

Social, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar paciente para tratamento especializado, em Araguaína-TO, no período de 11 a 13 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AA099DC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 161/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*** para **tratar de assuntos de interesse desta secretaria, em Araguaína-TO, no período de 11 a 13 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0A84FF64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 162/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar pacientes.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº **254.262.491-72**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*** para **transportar pacientes, em Conceição do Araguaia e Redenção-PA, no período de 11 a 15 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:92B41211

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 163/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDIVALDO SILVA ARAUJO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos relacionados as escolas da zona rural.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **EDIVALDO SILVA ARAUJO**, portador do CPF nº **343.603.953-53**, ocupante do cargo de **Diretor Escolar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA*** para **resolver assuntos relacionados as escolas da zona rural, no período de 12 a 15 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F5E4FFAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 164/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar fiscalização dos ônibus escolar.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR**, portador do CPF nº **678.880.462-15**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA*** para **acompanhar fiscalização dos ônibus escolar, no período de 12 a 16 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B28C3D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 165/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARCIO SILVA ROCHA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando oficina E-Social para municípios.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **MARCIO SILVA ROCHA**, portador do CPF nº **913.628.652-49**, ocupante do cargo de **Diretor de Divisão**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS*** para **oficina E-Social para municípios, em Marabá-PA, no período de 12 a 16 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CC80999E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 166/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIZ FERNANDE STEDILE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos bancários no BANPARÁ, Caixa Econômica Federal e banco do Brasil.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDE STEDILE**, portador do CPF nº **667.801.442-15**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Projetos**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS*** para **resolver assuntos bancários no BANPARÁ, Caixa Econômica Federal e banco do Brasil, em Redenção-PA, no período de 12 a 15 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:448EFE5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 167/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da Oficina de Realinhamento dos Planos municipais do Proesp-SUS.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO**, portador do CPF nº **310.995.678-07**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*** para **participar da Oficina de Realinhamento dos Planos municipais do Proesp-SUS, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 14 a 17 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CD6692C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 168/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANILSON SOARES OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da Oficina de Realinhamento dos Planos municipais do Proesp-SUS.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **VANILSON SOARES OLIVEIRA**, portador do CPF nº **718.552.462-87**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico em Planejamento e Projeto**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*** para **participar da Oficina de Realinhamento dos Planos municipais do Proesp-SUS, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 14 a 16 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5CBA777F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 170/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de audiência no Poder Judiciário.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **BENICIO MARTINS DA SILVA**, portador do CPF nº **926.647.252-20**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **participar** de **audiência no Poder Judiciário, em Redenção-PA, no período de 14 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
½ (meia) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 50,00 (cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EB76C9ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 171/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **tratar de assuntos de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 14 a 15 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D7E1DA3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 172/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*** para **tratar de assuntos de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 14 a 17 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F0B94AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO Nº003921/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **MARIA ALVES DE SOUSA SILVA, CPF. 394.083.611-72 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOR(A) NIVEL I**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 18/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1,227,67 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 21 de março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3429186D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO Nº003926/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **ALDERINA AGUIAR SALES, CPF. 802.137.151-04 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOR(A) I NIVEL I**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 18/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1,227.67 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 21 de março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FEE52A0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO Nº003918/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **MARLENE DO AMARAL RODRIGUES, CPF. 709.288.192-72 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOR(A) I NIVEL I**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 18/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1,227,67 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 21 de março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3C2A71BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO Nº003922/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **LUCIANA FREITAS DE LIMA, CPF. 812.422.392-00 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOR(A) I NIVEL I**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 18/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1,227,67 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 21 de março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:633B3092

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO Nº003927/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **ESTER SILVA DA FROTA, CPF. 017.597.382-20 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 18/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 21 de março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:37D6B80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO Nº003811/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **MARILIA XAVIER DE LIMA, CPF. 720.817.912-34 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 18/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.100,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 21 de março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:14B14133

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO Nº003920/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **WALDIRENE ALVES CERINO, CPF. 593.843.442-49 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE AUX DE EDUCACAO**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 18/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 21 de março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C9D05265

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO Nº003874/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS, CPF. 854.782.532-00 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 18/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 21 de março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BDFADD60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO Nº003919/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **MICHELE CINTRA PIZZATTO, CPF. 020.810.051-23 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 18/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 21 de março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:29D0D065

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO Nº003929/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **WELMA MARIA MAGALHAES, CPF. 014.144.802-45 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 18/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 21 de março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6D82C3A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO Nº003931/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **JUCIELMA RAMOS DE SOUSA GOMES, CPF. 888.017.642-00 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AG. DE SERVICOS EDUCACIONAIS(MERENDEIRA)**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 18/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 21 de março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BDF5004A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°003884/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **ANA LUCIA RODRIGUES VIANA, CPF. 332.330.123-49 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 18/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 21 de março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:076D3500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°003874 /2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS, CPF. 854.782.532-00 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 18/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 21 de março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:76BC983C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXT CTT 20190036

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
##TEX CONTRATO Nº.: 20190036
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-001SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL
CONTRATADA(O: R C R PAES COMERCIO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AGUA E GÁS,VIABILIZANDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R$ 3.828,40 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2019 a 22 de Fevereiro de 2020
##DAT DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:121C373F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXT CTT 20190037

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
##TEX CONTRATO Nº: 20190037
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-001SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: R C R PAES COMERCIO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AGUA E GÁS,VIABILIZANDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R$ 3.828,40 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2019 a 22 de Fevereiro de 2020
##DAT DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:B87DAACF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXT CTT 20190038

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
##TEX CONTRATO Nº.: 20190038
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-001SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA: R C R PAES COMERCIO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AGUA E GÁS,VIABILIZANDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R$ 10.035,00 (dez mil, trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2019 a 22 de Fevereiro de 2020
##DAT DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:E12D91D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXT CTT 20190039

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
##TEX CONTRATO Nº: 20190039
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-001SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
CONTRATADA: R C R PAES COMERCIO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AGUA E GÁS,VIABILIZANDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R$ 26.461,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais)
VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2019 a 22 de Fevereiro de 2020
##DAT DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:7F0BBC1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXT CTT 20190040

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
##TEX CONTRATO Nº: 20190040
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-001SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISMO
CONTRATADA: R C R PAES COMERCIO EIRELI

OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AGUA E GÁS,VIABILIZANDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R$ 443.970,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2019 a 22 de Fevereiro de 2020
##DAT DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:CD3EEB01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXT CTT 20190041

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

##TEX CONTRATO Nº: 20190041
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-001SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O: R C R PAES COMERCIO EIRELI
OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AGUA E GÁS,VIABILIZANDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTA.: R$ 28.823,00 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e três reais)
VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2019 a 22 de Fevereiro de 2020
##DAT DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:AA1C36B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXT CTT 20190035

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
##TEX CONTRATO Nº: 20190035
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-001SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): R C R PAES COMERCIO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AGUA E GÁS, VIABILIZANDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R$ 3.785,30 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2019 a 22 de Fevereiro de 2020
##DAT DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:83FDE6FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXT CTT 20190034

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
##TEX CONTRATO Nº: 20190034
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-001SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): R C R PAES COMERCIO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AGUA E GÁS,VIABILIZANDO AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R$ 44.230,20 (quarenta e quatro mil duzentos e trinta reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2019 a 22 de Fevereiro de 2020
##DAT DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:A75194D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 009/PAD/2019

PORTARIA Nº 009/PAD/2019 - PG, de 21 março de 2019.

REVOGA AS PORTARIAS N° 001/PAD/2019, 002/PAD/2019, 003/PAD/2019, 004/PAD/2019 e 005/PAD/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019, QUE INSTAUROU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Sr. AYESO GASTON SIVIERO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 416/2015-GP, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica revogada com a devida extinção dos Processos, as Portarias n° 001/PAD/2019, n° 002/PAD/2019, n° 003/PAD/2019, n° 004/PAD/2019 e 005/PAD/2019 de 21 de janeiro de 2019, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar dos seguintes servidores Municipais: **ERIKA MARTIS, JUCILENE NUNES ALMEIDA, ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, ALESSANDRA DE SOUSA OLIVEIRA SERIE e FERNANDO GUEDES DA SILVA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Eliseu, 21 de março de 2019

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Thainá m Miranda Ribeiro
Código Identificador:24792BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

JOSÉ ALONSO FERNANDES/ GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA, portador do RG Nº M2893247 SSP/MG/ 5.238.559 PC MG e CPF Nº 478.634.986-00/ 478.635.606-91 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 9020-199-2016 com Protocolo Nº 20180101 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, para 389,55 ha de seu imóvel rural **FAZENDA BOI GORDO**, que tem área total de 903,86 ha.

JOSÉ ALONSO FERNANDES/ GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA, portador do RG Nº M2893247 SSP/MG/ 5.238.559 PC MG e CPF Nº 478.634.986-00/ 478.635.606-91 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180101 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 012/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, com val. **20/02/2022**, para 389,55 ha de seu imóvel rural **FAZENDA BOI GORDO**, que tem área total de 903,86 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:5FD7AC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

MARCUS ROBERTO CESAR TAVARES/ FERNANDO PINTO PEREIRA, portador do RG Nº 1734246 SSP/PE / 1605158 SSP/PA e CPF Nº 244.935.034.91 / 248.002.524-15 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0706-2018 com Protocolo Nº 20180706 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, para 95,51 ha de seu imóvel rural **FAZENDA PROGRESSO**, que tem área total de 101.06 ha.

MARCUS ROBERTO CESAR TAVARES/ FERNANDO PINTO PEREIRA, portador do RG Nº 1734246 SSP/PE / 1605158 SSP/PA e CPF Nº 244.935.034.91 / 248.002.524-15 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180706 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 012/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, com val. **18/03/2022**, para 95,51 ha de seu imóvel rural **FAZENDA PROGRESSO**, que tem área total de 101,06 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:17BE6255

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

JOSÉ ALONSO FERNANDES/ GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA, portador do RG Nº M2893247 SSP/MG/ 5.238.559 PC MG e CPF Nº 478.634.986-00/ 478.635.606-91 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 9020-200-2016 com Protocolo Nº 20180100 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA** e **PECUÁRIA**, para 143,80 ha de seu imóvel rural **FAZENDA PROGRESSO**, que tem área total de 467,74 ha.

JOSÉ ALONSO FERNANDES/ GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA, portador do RG Nº M2893247 SSP/MG/ 5.238.559 PC MG e CPF Nº 478.634.986-00/ 478.635.606-91 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180100 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 011/2019** para atividade de **AGRICULTURA e PECUÁRIA** com val. **20/02/2022**, para 143,80 ha de seu imóvel rural **FAZENDA PROGRESSO**, que tem área total de 467,74 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:6801F1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

BENEDITO VELOSO DA SILVA, portador do RG Nº 961512 SSP/PR e CPF Nº 214.712.909-72 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 055/2013 com Protocolo Nº 20170155 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **REFLORESTAMENTO**, para 473,69 ha de seu imóvel rural **FAZENDA MEGABYTE II**, que tem área total de 1.274,65 ha.

BENEDITO VELOSO DA SILVA, portador do RG Nº 961512 SSP/PR e CPF Nº 214.712.909-72 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170155 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 016/2019** para atividade de **REFLORESTAMENTO**, com val. **16/03/2023**, para 473,69 ha de seu imóvel rural **FAZENDA MEGABYTE II**, que tem área total de 1.274,65 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:D4862FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

JAMES ALBERT DAVIS, portador do RG Nº 3.140.247 SSP/PA e CPF Nº 511.302.972-68 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 9020-0430-2014 com Protocolo Nº 20170127 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA** e **PECUÁRIA**, para 292,8557 ha de seu imóvel rural **FAZENDA HUMILADE II**, que tem área total de 585,71 ha.

JAMES ALBERT DAVIS, portador do RG Nº 3.140.247 SSP/PA e CPF Nº 511.302.972-68 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170127 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 017/2019** para atividade de **AGRICULTURA** e **PECUÁRIA**, com val. **19/03/2022**, para 292,8557 ha de seu imóvel rural **FAZENDA HUMILDADE II**, que tem área total de 585,71 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:A11DA3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AGROPECUÁRIA SANTA TEREZA, com CNPJ N°: 13.920.539/0001-00 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 093/2012 com Protocolo Nº 20170152 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **REFLORESTAMENTO**, para 196,03 ha de seu imóvel rural **FAZENDA NOVO PROGRESSO**, que tem área total de 498,62 ha.

AGROPECUÁRIA SANTA TEREZA, com CNPJ N°: 13.920.539/0001-00 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170152 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 015/2019** para atividade de **REFLORESTAMENTO**, com val. **16/03/2023**, para 196,03 ha de seu imóvel rural **FAZENDA NOVO PROGRESSO**, que tem área total de 498,62 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:1E3B25AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AGINOR VIEIRA, portador do RG Nº 5859599 SSP/PA e CPF Nº 476.691.952-15 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0578-2017 com Protocolo Nº 20170578 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, para 36,15 ha de seu imóvel rural **FAZENDA BOA VISTA**, que tem área total de 41,98 ha.

AGINOR VIEIRA, portador do RG Nº 5859599 SSP/PA e CPF Nº 476.691.952-15 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170578 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 013/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, com val. **18/03/2022**, para 36,15 ha de seu imóvel rural **FAZENDA BOA VISTA** que tem área total de 41,98 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:77070A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AGINOR VIEIRA, portador do RG Nº 5859599 SSP/PA e CPF Nº 476.691.952-15 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0579-2017 com Protocolo Nº 20170579 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, para 29,88 ha de seu imóvel rural **FAZENDA RECANTO AZUL**, que tem área total de 38,66 ha.

AGINOR VIEIRA, portador do RG Nº 5859599 SSP/PA e CPF Nº 476.691.952-15 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170579 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 014/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, com val. **18/03/2022**, para 29,88 ha de seu imóvel rural **FAZENDA RECANTO AZUL** que tem área total de 38,66 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:99D546D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

JP ARRENDAMENTO LTDA, com CNPJ: N°: 09.251.849/0001-02 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 9020-0429-2014 com Protocolo Nº 20170129 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA** e **PECUÁRIA**, para 216,91 ha de seu imóvel rural **FAZENDA HUMILDADE I**, que tem área total de 433,81 ha.

JP ARRENDAMENTO LTDA, com CNPJ: N°: 09.251.849/0001-02 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot.20170129 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 018/2019** para atividade de **AGRICULTURA** e **PECUÁRIA**, com val. **19/03/2022**, para 216,91 ha de seu imóvel rural **FAZENDA HUMILDADE I**, que tem área total de 433,81 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:2915DB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ROMULO DE SOUZA BALEEIRO, portador do RG Nº 13171061870181 SSP/GO e CPF Nº 237.584.652-49 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0912-2020 com Protocolo Nº 20180932 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA** e **PECUÁRIA** para 230,64 ha de seu imóvel rural **FAZENDA CRUZEIRO DO SUL**, que tem área total de 1.493,26 ha.

ROMULO DE SOUZA BALEEIRO, portador do RG Nº 13171061870181 SSP/GO e CPF Nº 237.584.652-49 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180932 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 019/2019** para atividade de **AGRICULTURA** e **PECUÁRIA**, com val. **20/03/2022**, para 230,64 ha de seu imóvel rural **FAZENDA CRUZEIRO DO SUL**, que tem área total de 1.493,26 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:A0ADB559

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PAULO ROBERTO SHINTARO SASAMOTO, portador do CPF Nº 269.757.932-04 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0070-2019, data do protocolo Nº 06/02/2019 o pedido de **Licença De Instalação** para atividade de **ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES**, na BR 222, km 25, zona rural.

PAULO ROBERTO SHINTARO SASAMOTO, portador do CPF Nº 269.757.932-04 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot data: 06/02/2019 a **Licença De Instalação** de **Nº 001/2019** para atividade de **ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES** com val. **20/02/2020,** na BR 222, km 25, zona rural.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:37066D88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190087
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J SILVA & AZEVEDO LTDA
OBJETO.....: FME - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 410.026,20 (quatrocentos e dez mil, vinte e seis reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.123611202.2.073 Manutenção do Transporte Escolar/FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 410.026,20
VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:A9E249B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190088
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O).....: J SILVA & AZEVEDO LTDA
OBJETO.....: FUNDEB - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 121.652,90 (cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.123610410.2.078 Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 121.652,90
VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:41BBF1C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190090
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: J SILVA & AZEVEDO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE IRITUIA
VALOR TOTAL.....: R$ 633.464,70 (seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.103011004.2.099 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 96.434,30, Exercício 2019 Atividade 0501.103021004.2.106 Manutenção da Gestão Plena (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 63.177,10, Exercício 2019 Atividade 0501.103011318.2.086 Manutenção do PAB-FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 95.796,70, Exercício 2019 Atividade 0501.103010203.2.096 Manutenção do Programa Saúde de Familia-PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 63.137,70, Exercício 2019 Atividade 0501.103010251.2.090 Manutenção do

Prog. Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 94.448,90, Exercício 2019 Atividade 0501.103010235.2.088 Manutenção do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade/PMAQ , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 94.851,80, Exercício 2019 Atividade 0501.103011004.2.103 Manutenção do NASF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 62.808,80, Exercício 2019 Atividade 0501.103050245.2.111 Manut. da Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 62.809,40
VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:C9759807

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190092
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J SILVA & AZEVEDO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE IRITUIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 75.854,10 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.081221311.2.113 Manut da Secretaria Municipal de Trabalh o e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 22.769,90, Exercício 2019 Atividade 0601.082441314.2.123 Manutenção do Bloco de Proteção Social B ásica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 18.049,80, Exercício 2019 Atividade 0601.082441311.2.118 Manutenção do Programa da primeira Infân cia no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 18.003,80, Exercício 2019 Atividade 0601.082441317.2.115 Manutenção do Prg. Bolsa Família - IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 17.030,60
VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:31CB0149

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 2019009301
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CONTRATADA(O).....: J SILVA & AZEVEDO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE IRITUIA, ADMINISTRAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 614.100,40 (seiscentos e quatorze mil, cem reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041220037.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 614.100,40
VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:577C714E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 2019009301

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019009301
O Município de IRITUIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.123/0001-00, com sede na AV. JULIO RIBEIRO TAVARES, representado por CARMELINA DE NAZARE MONTEIRO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O Presente Termo de Apostilamento tem como Objeto a alteração de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato Nø 20190093
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1- As Despesas relativas ao exercicio de 2019 que são da dotação orçamentaria:
3.3.90.30.00- Material de Consumo
3.3.90.30.01- Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
2.006- Manutenção do Gabinete do Prefeito
2.2- Passaram a ser empenhadas na seguinte dotação orçamentária:
3.3.90.30.00- Material de Consumo
3.3.90.30.01- Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
2.012- Manutenção da Secretaria de Administração
2.020- Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
2.034- Manutenção da Secretaria de Agricultura
2.040- Manutenção da Secretaria de Obras
2.048- Manutenção da Secretaria de Transporte
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 08 de Março de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:ABBC7CA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019.
Objeto: Aquisição de postes de concreto para atender a demanda da Coordenadoria de Iluminação Pública, do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 03/04/2019, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:02B99110

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-TP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para Construção do Terminal Rodoviário no Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor Preço Global. **Data de Abertura**: 09/04/2019, às 9:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C349B818

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 022/2019.
Modalidade de Licitação: licitação inexigibilidade de Nº016/2019
Base legal: art.25,I lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **TAVARES & REPOLHO LTDA-ME**
Objeto: contratação de prestação serviços LINK DEDICADO DE ACESSO Á INTERNET COM A TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA COM ENLACE EM FREQUENCIA 5.8 Ghz,COM VELOCIDADE DE 50 MEGAS DE DOWNLO E UPLOAD sem interferência de condições climáticas.
Valor mensal: R$ 29.500,00(vinte e nove mil e quinhentos reais)
Valor Global: R$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Vigência: 04/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2019.
Ordenador Responsável: Raimundo Batista Santiago
Endereço da contratada: Trav. Santos Dumont S/Nº, Centro, Cep 68.195-000, Jacareacanga-PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:F4F6B4E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTÍ

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191802002 – PMJ/SEMED
PROCESSO Nº 016/2019 – PMJ/CPL

O Município de Juruti, torna público o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 20191802002, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** declarando como vencedoras as empresas: **L. A. DA SILVA COMERCIAL - EPP**, inscrita no CNPJ n° 05.154.823/0001-95; **SUPERMERCADO ECO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 23.680.287/0001-43; **BRANCO & CORREA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 03.751.669/0001-03; **L M P DE SOUZA**, inscrita no CNPJ n° 16.992.532/0001-92; **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ n° 03.075.858/0001-03 e **MIRIA B. TAVARES - ME**, inscrita no CNPJ n° 15.537.094/0001-00.

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira Da PMJ.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:551A3A31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL APOSTILAMENTO À PORTARIA N° 014/2009 DE 17/03/2009 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILAMENTO À PORTARIA n° 014/2009 DE 17/03/2009 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Servidora **ANTONIA DE JESUS SOUSA** – CPF nº180.163.242-15 e RG Nº 71.079.096-1-SSP/MA; Cargo: Professora NEI – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal dos proventos R$ **1.460,82** (Hum mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), a partir de 01 de abril de 2009.

Marabá/PA, 18/03/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFDCA318

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL APOSTILAMENTO À PORTARIA N° 010/2018 DE 15/04/2008 - CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILAMENTO À PORTARIA n° 010/2018 DE 15/04/2008 - CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Embasamento legal: - artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 71 e 142, ambos da Lei Municipal nº 13.733/95 e Artigo 29 da Lei n°17.097/03. /96, – Concedida ao beneficiário o percentual de 100% (cem por cento) do total dos proventos para o pensionista: LUCAS DE ANDRADE CASSEB (FILHO), em razão do falecimento da servidora **DORALICE DE ANDRADE VIEIRA** – CPF nº 449.604.412-91 e RG Nº 5.436.374- SSP/PA; Cargo: PROFESSORA NEI – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal dos proventos R$ **1.166,40** (Hum mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos), com efeitos retroativos a 01 de julho de 2003.

Marabá/PA, 18/03/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A090712E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL APOSTILAMENTO À PORTARIA N° 029/2009 DE 29/05/2009 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILAMENTO À PORTARIA n° 029/2009 DE 29/05/2009 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Embasamento legal: - artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constituição nº41/2003; do Artigo 21, da Lei, da Lei Municipal n° 13.907/96; Servidora **MARILETE ARRAIS ALMEIDA**– CPF nº 092.292.992-00 e RG Nº 2.464.495-SSP/PA; Cargo: ENFERMEIRA – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde - Valor Mensal dos proventos R$ **1.312,74** (hum mil trezentos e doze reais e setenta e quatro centavos), a partir de 01 de junho de 2009.

Marabá/PA, 18/03/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:779F3ACE

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL APOSTILAMENTO À PORTARIA N° 030/2009 DE 04/06/2009 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILAMENTO À PORTARIA n° 030/2009 DE 04/06/2009 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Servidora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LIMA** – CPF nº 576.072.907-10 e RG Nº 4.949.247-SSP/PA; Cargo: Professora NEI – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal dos proventos R$ **1.460,82** (Hum mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), a partir de 01 de julho de 2009.

Marabá/PA, 18/03/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:806F430A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL APOSTILAMENTO À PORTARIA N° 035/2008 DE 07/07/2008 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILAMENTO À PORTARIA n° 035/2008 DE 07/07/2008 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 13.733/95(RJU). Servidora **MIRIAN FERNANDES QUEIROZ** – CPF nº 652.773.172-87 e RG Nº 4.604.450- SSP/PA; Cargo: Agente de Serviços Gerais – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal dos proventos R$ **632,87** (seiscentos e trinta e dois reais e oitenta sete centavos), a partir de 01 de agosto de 2008.

Marabá/PA, 18/03/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A60DC31A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL APOSTILAMENTO À PORTARIA N° 064/2008 DE 18/12/2008 - CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILAMENTO À PORTARIA n° 064/2008 DE 18/12/2008 - CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Embasamento legal: - artigo 40, §7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003.– Concedida aos beneficiários, senhora **MARIA PEREIRA DOS SANTOS,** no percentual de 50% (cinquenta por cento) e aos filhos menores: **CLAUDECI LUIZ PEREIRA DOS SANTOS** e **LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um, em razão do falecimento do servidor **RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS** – CPF nº 227.055.892-87 e RG Nº 6.021.109 SSP/PA; Cargo: Agente de Portaria – Lotada: Secretaria Municipal de Administração - Valor Mensal dos proventos R$ **545,72** (quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), com efeitos retroativos a 01 de março de 2008.

Marabá/PA, 18/03/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B240CFAC

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL APOSTILAMENTO À PORTARIA N° 009/2009 DE 12/03/2009 - CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILAMENTO À PORTARIA n° 009/2009 DE 12/03/2009 - CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Embasamento legal: - artigo 40, §7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 16, inciso I; e 19 inciso II, alínea "a", ambos da Lei Municipal nº 13.907/96, consolidada pela lei 17.552/2012. – Concedida aos beneficiários o percentual de 50% (cinquenta por cento) do total dos proventos para cada pensionista: SAMUEL GONÇALVES CARVALHO (Cônjuge) - CPF 709.393.302-53, e CLOE AMA RIBEIRO CARDOSO CARVALHO (FILHA), em razão do falecimento da servidora **MARIA RAQUEL RIBEIRO CARDOSO** – CPF nº 850.307.912-72 e RG Nº 4.216.606 SSP/PA; Cargo: Agente de Serviços Gerais – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal dos proventos R$ **481,27** (Quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2008.

Marabá/PA, 18/03/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:928673B5

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ CONTRATO N° 139/2019-FMS.

Contrato **n° 139/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **21.131/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **120/2018/CPL/PMM**, **Ata de Registro de Preços Nº 018/2019/CPL/PMM**, Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Empresa: **CESAR SOARES DE OLIVEIRA COMÉRCIO**, **CNPJ: 15.587.933/0001-02, Valor: R$ 26.410,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais)**. Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.051 – Programa de atenção Básica, 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade , 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **21** Março **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09544D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 001/2019- CEL/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 001/2019-CEL/PMM.
Homologação do Processo n° 2.590/2019- PMM – Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n° 045/2018-SEVOP/PMM, Processo nº 2.685/2018-PMM, Referente ao Pregão (SRP) N° 008/2018-CEL/SEVOP/PMM - Forma Presencial – Contratação de empresa para locação de veículos, tipo veículo básico (sem motorista), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle do Município de Marabá**.** Fornecedora do serviço a empresa: **L&C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** CNPJ: 07.151.812/0001-87. **Origem dos recursos:** Próprios **– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento. **Valor:** R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 20 de março de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6371294

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 008/2019-CEL/SEVOP/ PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 008/2019-CEL/SEVOP/ PMM.
Homologação do Processo n° 4.202/2019- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE N°191/2018-CPL/PMM, REFERENTE O PROCESSO Nº4.011/2018-PMM- PREGÃO (SRP) Nº027/2018-CPL/PMM- FORMA ELETRÔNICA- **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Fornecedora do serviço a empresa: **T S FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP, CNPJ: 02.219.339/0001-09**. **Origem dos recursos:** Próprio **– Dotações Orçamentárias:** AQUIS. DE EQUIP. DE INFOR. P/ DEMOSTHENES AZEVEDO; AQUIS. DE EQUIP. DE INFOR. P.S. LIBERDADE; AQUIS. DE EQUIP. DE INFOR. P/ US JOAO BATISTA BEZERRA; AQUIS. DE EQUIP. DE INFOR. P/ P.S. JOAO BATISTA BEZERRA; EQUIP. DE INFORMÁTICA – CENTRO S. CARLOS BARRETO. **Valor: R$ 216.525,00 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 20 de março de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:596C0C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 923/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 4134/2019, firmado pelo servidor **FRANCISCO ALDENE RODRIGUES DOS SANTOS,** concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde **–** Zona Urbana matrícula nº 42619, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **FRANCISCO ALDENE RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 801.359.602-82, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 27 de Março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB05BD13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 864/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Que o servidor deixou de comparecer ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias, sem justificativa.
CONSIDERANDO: A denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 45.410/2017, a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – CPPADS;
CONSIDERANDO: A Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.

RESOLVE:
Art. 1º - Aplicar a servidora concursada **NEIVA COSTA DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 579.093.852-34, matrícula n° 1190, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com infringência no artigo 164 e fulcro no artigo 157, inciso II da Lei Municipal Vigente n° 17.331/2008 – RJU.
Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, EM 15 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D0B13A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 860/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memo. nº 232/2019-SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, a Sra. **IARA OLIVEIRA FERNANDES,** brasileira, portadora do CPF nº 863.527.092-49, da função de **COORDENADOR III,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC**, a contar de **15.03.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAF611FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 862/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os Memorandos SEASPAC – Nº 234/2019, de 15 de março de 2019 e Nº 245/2019, de 18 de março de 2019, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MARIA GORETH GOMES RODRIGUES,** brasileira, portadora do CPF nº 396.837.102-04, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto ao Espaço de Acolhimento Provisório para Pessoas em Situação de Rua, da Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários **- SEASPAC,** a contar de **15.03.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28A0C036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 859/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os memorandos nº 233/2019-SEASPAC e nº 240/2019-SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, a Sra. **MARIA ZENILDE DE SOUZA TEIXEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 107.771.132-87, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **15.03.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DACBEC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 863/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.876 de 03 de dezembro de 2018.
CONSIDERANDO: Os memorandos nº 233/2019-SEASPAC e nº 240/2019-SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MARIA ZENILDE DE SOUZA TEIXEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 107.771.132-87, para exercer a função de **COORDENADOR III,** junto ao Espaço de Acolhimento Provisório – EAP, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC,** a contar de **15.03.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:548886E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 846/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 144/2019 – DRH-SEVOP.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **RONALDO DOS SANTOS CARVALHO,** brasileiro, portador do CPF nº 879.026.562-91, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, a contar de **13.03.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1233425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 969/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSINEIDE FERREIRA GOMES, concursado(a) no cargo de Técnico em Laboratório, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 25 de abril de 2019 a 08 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:650D7A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 656/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE RATIS DE JESUS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B246025

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – SSAM
TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 033/2017, contratante EDEGAR JOÃO BIANCHINI, inscrito no CPF sob o Nº 213.557.469-49, prorrogação de prazo de vigência do Contrato Nº 033/2017, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, estendendo-se até 02/02/2020, para o atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com a previsão constante no Art. 61, da Lei Nº 8.666/1993, O valor total: R$ 129.914,88 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), Dotação Orçamentária: 2701. 15 452 0001 2.125 Manutenção do Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

Marabá PA, 02 de fevereiro de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83AE0AB3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Doniel Mota da Silva,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **8026894 SSP/PA** e do CPF nº. **047.450.572-37**, residente e domiciliado(a) à **Rua Alfredo Moncao N 388 – Da paz – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 03 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30EFC7D0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 257/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 257/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Francisco Machado Rufino**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 059375172016-3 SSP/PA e do CPF n.º 375.618.123-53, residente e domiciliado(a), á Rua Curitiba nº 2146 - Belo Horizonte - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/11/2018 á 05/11/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD43068B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0231/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0231/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Lazaro Bendor de Andrade**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4049085 PC/PA e do CPF n.º 730.237.102-44, residente e domiciliado(a), á Folha 22 QD 12 LT 122 – Nova Marabá – Marabá PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2019 á 01/02/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB41B443

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0224/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0224/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Emerson Luz da Rosa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4320314 PC/PA e do CPF n.º 009.865.762-39, residente e domiciliado(a), á Folha 17 QD 23 LT 20 – Nova Marabá – Marabá PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2019 á 31/05/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F857F90

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0232/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0232/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Lucineide Ribeiro de Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3545872 PC/PA e do CPF n.º 710.939.822-68, residente e domiciliado(a), á Folha 10 QD 06 LT B – Nova Marabá – Marabá PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/02/2019 á 05/02/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do

Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE6B12F4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO 011/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 216/2018.

TERMO DE RESCISÃO 011/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 216/2018.
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) RUBENS COSTA PINTO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 2543993 PC/PA** e do CPF nº **205.034.312-49,** residente e domiciliado(a) **á Av Lacatolica nº 34 - Bairro Araguaia - Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **Operador de Máquinas Pesadas**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 01 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FDCD102

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0226/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0226/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Romario Saraiva Furtado**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6476598 PC/PA e do CPF n.º 012.411.722-85, residente e domiciliado(a), á Folha 07 QD 27 LT 17 – Nova Marabá – Marabá PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2019 á 01/02/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:906059EE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 253/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 253/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Wesley Bruno Lima Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7181950 PC/PA e do CPF n.º 024.177.732-10, residente e domiciliado(a), á Fl 15 Qd 06 Lt 28 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 31/12/2018 á 31/12/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC3AD368

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0223/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0223/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Thiago Rumenigge Correa Braga**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4052095 SSP/PA e do CPF n.º 520.771.442-20, residente e domiciliado(a), á Rua das Castanheiras nº 1034 - Novo Horizonte - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2019 á 31/05/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83053E0A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0225/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0225/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Zileide Lima da Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8254521 PC/PA e do CPF n.º 025.543.342-05, residente e domiciliado(a), á Rua Leblon nº 17 - Bairro da Paz - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2019 á 01/02/2020.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0221DF33

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) EDIVALDO DURANS DE SOUSA ,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4236081 PC/PA** e do CPF nº. **786.505.342-87**, residente e domiciliado(a) à **Rua Magalhães Barata n° 1403 – Da paz – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FA0F1B0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) **Sr.(o) RODRIGO DA SILVA LIMA ,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 0278817520043 GEJS** e do CPF nº. **919.493.192-53**, residente e domiciliado(a) **á Tv Vinte e Quatro Qd 17 Lt 15 - Nossa Sra Aparecida - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8E0756A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 144/2019-FMS.

Contrato **n° 144/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **21.131/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **120/2018/CPL/PMM**, **Ata de Registro**

de Preços Nº 015/2019/CPL/PMM, Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Empresa: **JR ALVES COSTA EIRELI CNPJ: 10.459.614/0001-90, Valor: R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)**. Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.051 – Programa de atenção Básica, 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade , 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **20** Março **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F5093F4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 145/2019-FMS.

Contrato **n° 145/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **21.131/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **120/2018/CPL/PMM**, **Ata de Registro de Preços Nº 025/2019/CPL/PMM**, Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Empresa: **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**, **CNPJ: 92.823.764/0001-03, Valor: R$ 22.335,30 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)**. Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.051 – Programa de atenção Básica, 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade , 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **21** Março **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCE47CC8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 140/2019-FMS.

Contrato **n° 140/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **21.131/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **120/2018/CPL/PMM**, **Ata de Registro de Preços Nº 019/2019/CPL/PMM**, Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Empresa: **ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 17.356.181/0001-96, Valor: R$ 6.942,50 (vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais)**. Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.051 – Programa de atenção Básica, 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade , 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **21** Março **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D812608C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROPOSTA DE REGIMENTO DA PLENÁRIA MUNCIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ-CMSM

PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

PROPOSTA DE REGIMENTO DA PLENÁRIA MUNCIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, REALIZAÇÃO E OBJETIVO.
Art. 1º - Esta proposta de Regimento apreciado e aprovado na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de Março de 2019, tem como objetivo organizar e disciplinar o processo de realização da Plenária Municipal de Saúde de Marabá como Etapa da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 13ª CES/PA e 16ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 2º - São objetivos específicos da Plenária:

Parágrafo 1º - Discutir o Tema Central da 13ª CES/PA e 16ª Conferência Nacional de Saúde: **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"** com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo 2º – Discutir os Eixos Temáticos da 13ª CES/PA, que são:
Democracia e a Participação Social na Saúde;
Saúde como Direito;
Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
Financiamento adequado e suficiente para o SUS;

Art. 3º - A Plenária Municipal de Saúde é a instância máxima de deliberação do controle social do Sistema Único da Saúde – SUS, fórum com a função de debater as temáticas pertinentes para o fortalecimento dos programas e ações de saúde, e terá também como objetivo:
Discutir o temário central e seus eixos temáticos;
Elaborar proposta para a Etapa Estadual, a partir das prioridades locais de saúde e formular propostas no âmbito do Estado e da União;
Eleger 16 delegadas (os) para participarem da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 13ª CES/PA, em Belém/Pará, local a definir, sendo assim definidos conforme o regulamento da 13ª CES/PA;
08 (Oito) Delegados (a) representando o segmento dos Usuários e 03 suplentes;
04 (Quatro) Delegados (a) representando o segmento dos Trabalhadores de Saúde e 01 suplente;
04 (Quatro) Delegados (a) representando o segmento dos Gestores Prestadores e 01suplente;

CAPÍTULO II
DA ETAPA
Art. 4º - A escolha dos delegados (as) à etapa Estadual deverá atender:
Deverão ser eleitas (os) **30%** (trinta por cento) de Delegados e Delegadas suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares à Etapa Estadual.
A composição do conjunto total de Delegados (as) da Plenária Municipal como etapa da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 13ª CES/PARÁ buscará promover o mínimo de 50% de mulheres no conjunto da delegação do município de Marabá.

Art. 5º - A Plenária Municipal deverá apresentar até **05** (cinco) propostas por eixo temático, perfazendo um total de até **20** (vinte) propostas de abrangência Estadual relacionadas ao Tema Central e seus eixos temáticos.

Art. 6º - A composição do conjunto total de Delegados (as) da Plenária Municipal de Saúde buscará promover o **mínimo de 50% de mulheres** no conjunto total da delegação.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ATRIBUIÇÕES
Art. 7º - A Comissão Organizadora da Plenária Municipal de Saúde contará com a seguinte estrutura**:**

Segmento Gestor: Composta por dois membros titulares e dois suplentes;
Segmento Trabalhador de Saúde: Composta por dois membros titulares e dois suplentes;
Segmento de Usuários: Composta por quatro membros titulares e quatro suplentes;

CAPÍTULO IV
DA REALIZAÇÃO
Art. 8º - A Plenária Municipal de Saúde de Marabá será realizada no dia 12 de abril de 2019 na Escola José Mendonça Vergolino – Velha Marabá – Marabá – Pará.
Art. 9º - O desenvolvimento da Plenária Municipal de Saúde de Marabá estará a cargo da Comissão Organizadora, composta pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, conselheiros e servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/SMS indicados pelo Secretário Municipal de Saúde.

CAPITULO V
DA PARTICIPAÇÃO
Art. 10 – A Plenária Municipal de Saúde de Marabá terá o universo total de **120** (Cento e Vinte) participantes, sendo 100 delegados (as) distribuídos na seguinte proporção: 25% de Gestores/Prestadores (**25 delegados (as)**, 25% de Trabalhadores de Saúde (**25 delegados (as)** e 50% de Usuários (**50 delegados (as)** e 20 convidados (as) conforme estabelecido no Regulamento.

CAPITULO VI
DO CREDENCIAMENTO
Art. 11 - O Credenciamento dos (as) Delegados (as) iniciará das **08h30min e terminará as 09h30min**.
Art. 12 - No ato do credenciamento serão fornecidos crachás de cores diferentes:
I – Delegados (as) do segmento dos Usuários – crachá de cor azul;
II – Delegados (as) do segmento dos Trabalhadores de Saúde – crachá de cor verde;
III – Delegados (as) do segmento dos Gestores/Prestadores – crachá de cor amarela;
Parágrafo Único – A (o) Delegado (a) só será credenciado se apresentar documento oficial com foto e outros conforme disposto no regulamento.

CAPITULO VII
DOS GRUPOS E DA METOLOGIA DOS TRABALHOS
Art. 13 - A metodologia a ser utilizada será uma Palestra Magna seguidos de debates, grupos de trabalho e plenária final.
Parágrafo 1º - A abordagem do Bloco Temático que compõe a Plenária Municipal de Saúde será feita mediante apresentação com **01 (um) Expositor (a).**
Parágrafo 2º - O Bloco contará com a presença de um Expositor (a) que versará sobre o tema proposto por um tempo de **40 (quarenta) minutos.**
Parágrafo 1º - Após exposição dos temas, o (a) Coordenador (a) abrirá inscrições para manifestação dos presentes, que poderão fazer considerações e perguntas a partir da exposição.
Parágrafo 2º - Só será permitida a manifestação para os (as) delegados (as) e convidados (as), mediante a apresentação do crachá de inscrição;
Parágrafo 3º- Os (as) delegados (as) terão direito a voz e voto.
Parágrafo 4º- Os convidados/participantes/observadores (as) somente terão direito a voz.
Parágrafo 5º - O tempo da manifestação será de no máximo **03 (três) minutos** improrrogáveis;
Parágrafo 6º - O número de inscrições não poderá exceder o tempo disponível ao debate conforme programação e será definida pelo (a) Coordenador (a), a depender do andamento e do tempo disponível do painel e da programação geral;
Parágrafo 7º - Caberá ao (a) Coordenador (a), em acordo com o (a) Expositor (a), a organização do debate.
Art. 14 – Os Grupos de Trabalho Temáticos se reunirão de acordo com a programação, e serão instâncias de debate e votação das propostas encaminhadas que serão remetidas para votação na Plenária Final.
Parágrafo 1º - A Mesa Condutora de cada grupo de trabalho será composta por 01 (um) Coordenador (a) e 01 (um) Relator (a) que será escolhido no grupo;
Parágrafo 2º - O (a) Coordenador (a) terá a função de organizar as discussões do grupo de trabalho, controlar o tempo e organizar a participação dos (as) delegados (as) e convidados (as).
Art. 15 - A Mesa Condutora dos Grupos de Trabalho avaliará e poderá assegurar questão de ordem às (aos) delegados (as) e convidados (as), quando os dispositivos deste Regulamento não estiverem sendo observados.
Parágrafo Único – A Plenária Municipal de Saúde poderá apresentar até 05 (cinco) propostas por eixo temático, perfazendo um total de até 20 (vinte) propostas de abrangência Estadual/Nacional relacionada ao Tema Central, conforme regulamento da 13ª CES/PA.

CAPÍTULO VIII
PROCESSO ELEITORAL DOS DELEGADOS
Art. 16 – Os (as) Delegados (as) serão eleitos de forma paritária na Plenária Municipal de Saúde até o número de **16** delegados (a), sendo:
08 (Oito) Delegados (a) representando o segmento dos Usuários e 03 suplentes;
– 04 (Quatro) Delegados (a) representando o segmento dos Trabalhadores de Saúde e 01 suplente;
– 04 (Quatro) Delegados (a) representando o segmento dos Gestores Prestadores e 01suplente;

Parágrafo 1º - Será eleito (os), 30% (trinta por cento) de Delegados (as) suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares à 13ª CES/PA.
Art. 17 - O Processo eleitoral se dará da seguinte forma:
Parágrafo 1º - Para Coordenar os trabalhos do Processo Eleitoral que irá eleger os(as) 16 Delegados (as) que irão participar da 13ª Conferência Estadual de Saúde terá uma Comissão Eleitoral escolhida e eleita pela Plenária logo após aprovação deste Regulamento.
Art. 18 - A eleição será coordenada por uma comissão eleitoral composta de **04 (quatro)** Delegados (as) indicados paritariamente e **eleitos** pela Plenária Municipal de Saúde **após a Mesa de Abertura**, com a seguinte composição:
I - 02 (dois) representantes do segmento dos usuários;
II - 01 (um) representante do segmento dos trabalhadores de saúde;
III - 01 (um) representante do segmento gestor/prestador;
Parágrafo 1º - A comissão eleitoral terá um coordenador e um relator, que serão escolhidos entre os seus membros logo após sua constituição.
Parágrafo 2º - Compete à Comissão Eleitoral:
I – Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do processo que elegerá os Delegados que irão participar da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará.
II – Apresentar à Plenária Municipal de Saúde para homologação, o resultado final da eleição dos Delegados (as) que irão participar da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, em Belém, local a definir.
Parágrafo 3º - Os (as) delegados (as) componentes da comissão eleitoral não poderão participar do processo eleitoral.
I – A Comissão Eleitoral deverá elaborar Ata circunstanciada da mesma e a Mesa dos Trabalhos de cada Segmento reunido separadamente elaborarão também sua Ata especifica.
II – A Mesa dos trabalhos da Plenária dos Segmentos, reunidos separadamente, será Coordenada por um membro da Comissão Eleitoral e por um membro eleito no Segmento, na condição de Secretário.
III – O Segmento é autônomo para decidir como será seu processo eleitoral, no horário determinado, na Programação da Plenária Municipal de Saúde de Marabá.
Art. 19 – O Processo Eleitoral para escolha dos Delegados que irão participar da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, representando a Delegação do Município de Marabá, ocorrerá no decorrer do dia **12 de abril de 2019**, para posterior homologação na Plenária.
Art. 20 - Encerrado o processo de eleição dos (das) delegados (as) à 13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, o Coordenador da Comissão Eleitoral procederá à leitura da Delegação Municipal e submeterá para homologação da Plenária Final.

CAPITULO IX
DA PLENÁRIA FINAL
Art. 21 - Será feita a leitura das propostas assegurando-se aos membros da Plenária o direito de solicitar destaque de qualquer de seus itens.
Parágrafo 1º - O proponente terá um minuto para apresentar e dois minutos para defender seu destaque.
Parágrafo 2º - Será permitida somente uma defesa a favor e uma contra, após o que será submetida imediatamente a votação.

CAPITULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 22 - A Plenária Municipal de Saúde de Marabá será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e no seu impedimento pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou um Delegado (a) Eleito na Plenária.
Art. 23 - As despesas decorrentes de infraestrutura e organização para realização da Plenária Municipal de Saúde de Marabá caberá à dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/SMS.
Paragrafo Único: A Secretária Municipal de Saúde de Marabá disponibilizará passagens rodoviárias de Ida e Volta no trecho Marabá/Belém e Belém/Marabá aos Delegados Eleitos na Plenária Municipal de Saúde.
Art. 24 - Os Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, e referendado pela Plenária Municipal de Saúde de Marabá.
Art. 25 - O Plenário será soberano para apreciar e aprovar a presente Proposta de Regimento.

APROVADO NO PLENO DO CMSM EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F65C744

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 004/2019 - C.M.S.M.

RESOLUÇÃO N.º 004/2019 - C.M.S.M.

Aprovação da ATA nº. 013/2018 e Ata nº 001/2019.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de Março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá –PA, realizada no dia 14 de Março de 2019.

CONSIDERANDO o segundo ponto de pauta: leitura, discussão e aprovação da ATA nº 013/2018/CMSM (Reunião Ordinária) e a Ata nº 001/2019 CMSM (Reunião Extraordinária);

CONSIDERANDO que a ATA Nº 013/2018/CMSM, foi colocada em discussão na Reunião Ordinária no dia 14 de Março de 2019, **APROVADA** pelo pleno deste conselho com 12 (doze) votos a favor, nenhum voto contra e 06 (seis) Abstenções, de acordo com a ATA Nº 003/2019/CMSM;

CONSIDERANDO que a ATA Nº 001/2019/CMSM, foi colocada em discussão na Reunião Ordinária no dia 14 de Março de 2019, **APROVADA** pelo pleno deste conselho com 10 (dez) votos a favor, nenhum voto contra e 06 (seis) Abstenções, de acordo com a ATA Nº 003/2019/CMSM;

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar ATA Nº 013/2018/CMSM
Artigo 2º - Aprovar ATA Nº 001/2019/CMSM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 15 de Março de 2019.

MONALISA PEREIRA DE MIRANDA
Presidente do CMSM

EMISSON TIAGO DA SILVA VIANA
Vice – Presidente

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 004/2019, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 304/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3FBF3092

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REGULAMENTO DA PLENÁRIA MUNCIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ-CMSM
PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

REGULAMENTO DA PLENÁRIA MUNCIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, REALIZAÇÃO E OBJETIVO.
Art. 1º - Este Regulamento, apreciado e aprovado na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de Março de 2019, tem como objetivo organizar e disciplinar o processo para a realização da Plenária Municipal de Saúde de Marabá como **ETAPA DA 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE E 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE- 16ª CNS (=8ª+8).**
Art. 2º - São objetivos específicos da Plenária:
Parágrafo 1º - Discutir o Tema Central da 13ª CES/PA e 16ª Conferência Nacional de Saúde: **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"** com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde.
Parágrafo 2º – Discutir os Eixos Temáticos da 13ª CES/PA, que são:
Democracia e a Participação Social na Saúde;
Saúde como Direito;
Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
Financiamento adequado e suficiente para o SUS;
Art. 3º - A Plenária Municipal de Saúde é a instância máxima de deliberação do controle social do Sistema Único da Saúde – SUS, fórum com a função de debater as temáticas pertinentes para o fortalecimento dos programas e ações de saúde, e terá ainda como objetivos:
Discutir o temário central e seus eixos temáticos;
Elaborar proposta para a Etapa Estadual, a partir das prioridades locais de saúde e formular propostas no âmbito do Estado e da União;
Eleger 16 delegadas (os) para participarem da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 13ª CES/PA, em Belém/Pará, local a definir, sendo assim definidos conforme o regulamento da 13ª CES/PA;
08 (Oito) Delegados (as) representando o segmento dos Usuários e 03 suplentes;
04 (Quatro) Delegados (as) representando o segmento dos Trabalhadores de Saúde e 01 suplente;
04 (Quatro) Delegados (as) representando o segmento dos Gestores Prestadores e 01suplente;

CAPÍTULO II
DA ETAPA
Art. 4º - A escolha dos delegados (as) à etapa Estadual deverá atender:

Deverão ser eleitas (os) **30%** (trinta por cento) de Delegados e Delegadas suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares à Etapa Estadual.
A composição do conjunto total de Delegados (as) da Plenária Municipal como etapa da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 13ª CES/PARÁ buscará promover o mínimo de **50% de mulheres** no conjunto da delegação do município de Marabá.
Art. 5º - A Plenária Municipal deverá apresentar até **05** (cinco) propostas por eixo temático, perfazendo um total de até **20** (vinte) propostas de abrangência Estadual relacionadas ao Tema Central e seus eixos temáticos.
Art. 6º - A composição do conjunto total de Delegados (as) da Plenária Municipal de Saúde buscará promover o **mínimo de 50% de mulheres** no conjunto total da delegação.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Art. 7º - A Comissão Organizadora da Plenária Municipal de Saúde contará com a seguinte estrutura**:**
Segmento Gestor: Composta por dois membros titulares e dois suplentes;
Segmento Trabalhador de Saúde: Composta por dois membros titulares e dois suplentes;
Segmento de Usuários: Composta por quatro membros titulares e quatro suplentes;

CAPÍTULO IV
DA REALIZAÇÃO
Art. 8º - A Plenária Municipal de Saúde de Marabá será realizada no dia **12 de abril de 2019**, **no Auditório da Escola Jose Mendonça Vergolino - Velha Marabá –Marabá/Pará**.
Art. 9º - O desenvolvimento da Plenária Municipal de Saúde de Marabá estará a cargo da Comissão Organizadora, composta pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, conselheiros e servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/SMS indicados pelo Secretário Municipal de Saúde.

CAPITULO V
DA PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
Art. 10 – As Entidades e Instituições deverão inscrever seus Delegados (as) mediante Ofício na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Marabá, situado a Folha 30 Qd 01 Lt 26/27/Nova Marabá no horário das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no **dia 25/03/2019 até o dia 27/03/2019.**
Art. 11 – As Entidades de Usuários poderão indicar 02 delegados (as) a Plenária de Saúde de Marabá.
Paragrafo único: Garantirá a participação de seus representantes na Plenária Municipal de Saúde de Marabá, as 25 primeiras entidades de usuários que protocolarem o Ofício na SE/CMSM dentro do prazo estabelecido neste Regulamento.
Art. 12 – O Segmento de Trabalhador de Saúde poderá inscrever, conforme caput do Art. 10, através de instituições legalmente habilitadas, até 05 delegados (as) mediante comprovação, no dia do credenciamento, constando como trabalhador de saúde no contra cheque, em caso de entidades sindicais de saúde; registro profissional em caso de Conselhos de Classe.
Parágrafo Único: Garantirá a participação de seus representantes na Plenária Municipal de Saúde de Marabá, os 25 primeiros trabalhadores que se credenciarem no dia da plenária, de acordo com o Ofício protocolado pela entidade no CMSM conforme Art. 10 dentro do prazo estabelecido neste Regulamento.
Art. 13 – O Segmento de Gestor/Prestador poderá inscrever conforme caput do Art. 10 até o limite das 25 vagas destinadas ao Segmento.
Paragrafo único: Garantirá a participação de seus representantes na Plenária Municipal de Saúde de Marabá, as 05 primeiras entidades de gestores que protocolarem o Ofício na SE/CMSM dentro do prazo estabelecido neste Regulamento.

Art. 14 As Entidades que desistirem de participar da Plenária deverá informar com antecedência a SE/CMSM para que outra entidade, obedecida à ordem de protocolo possa substituir a desistente.
Art. 15 - Para o Segmento de Trabalhador de Saúde será necessário no dia do credenciamento a apresentação, além do documento de identificação oficial com foto, o contra cheque dos últimos (03) três meses ou registro profissional em caso de Conselhos de Classe.
Parágrafo Único - Não serão aceitas as documentações fora do prazo previsto no Art. 10 deste Regulamento.
Art. 16 - A Plenária terá um total de 120 participantes sendo 100 Delegados (as) e 20 Convidados obedecendo ao critério de inscrição:
50 delegados (as) representando o Segmento de Usuários;
25 delegados (as) representando o Segmento de Trabalhadores e;
25 delegados (as) representando o Segmento Gestor/Prestador de serviços conveniados ao SUS municipal.
Art. 17 – Serão inscritos todos os delegados (as) através da relação encaminhada por meio da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Marabá em conformidade com este Regulamento.
Art. 18 - O credenciamento dar-se-á no local da realização da Plenária Municipal de Saúde de Marabá, no dia **12 de abril de 2019, das 08:30h às 09:30h** , momento em que os delegados(as) deverão estar devidamente documentados com RG ou documento oficial com foto.
CAPÍTULO VI
Da Estrutura Organizacional e das Competências
Art. 19 – A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Segmento Gestor: Composta por dois membros titulares e dois suplentes;
Segmento Trabalhador de Saúde: Composta por dois membros titulares e dois suplentes;
Segmento de Usuários: Composta por quatro membros titulares e quatro suplentes;
Comissão Organizadora, composta pelos membros do CMSM/PA**,** que elegerá entre os mesmos um Coordenador e um Relator.
Compete à Comissão Organizadora:
I – Coordenar, supervisionar e dirigir a realização da Plenária de Saúde de Marabá em conjunto com a Secretaria Executiva CMSM/PA;
II – Elaborar o Regulamento da Plenária que terá a aprovação do Pleno do CMSM;
III – Operacionalizar e coordenar os trabalhos de infraestrutura do evento.
IV – Divulgar e mobilizar a Plenária de Saúde de Marabá

CAPÍTULO VII
Art. 20 – A Plenária será composta de:
I – Delegados (as)
II – Convidados (as);
Parágrafo Único – Todos os Delegados (as) credenciados na Plenária Municipal de Saúde terão direito a voz e voto.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Gerais
Art. 21 – A Comissão Organizadora garantirá o cumprimento deste Regulamento.
Art. 22 – As despesas com a Plenária de Saúde de Marabá será custeada pelo município através da Secretária Municipal de Saúde de Marabá que fornecerá almoço, café e água no local do evento.
Art. 23 – A programação da Plenária de Saúde de Marabá será entregue no dia do credenciamento.
Art. 24 - Os Delegados que não obedecerem aos critérios estabelecidos neste regulamento não serão credenciados para participar de Plenária de Saúde de Marabá.

CAPITULO IX
DO CREDENCIAMENTO
Art. 25 - O Credenciamento dos (as) Delegados (as) iniciará das **08h30min e terminará as 09h30min**.
Art. 26- No ato do credenciamento serão fornecidos crachás de cores diferentes:
I – Delegados (as) do segmento dos Usuários – crachá de cor azul;
II – Delegados (as) do segmento dos Trabalhadores de Saúde – crachá de cor verde;
III – Delegados (as) do segmento dos Gestores/Prestadores – crachá de cor amarela;
Parágrafo Único – A (o) Delegado (a) só será credenciado se apresentar documento oficial com foto.

CAPITULO X

DOS GRUPOS E DA METOLOGIA DOS TRABALHOS

Art. 27 - A metodologia a ser utilizada será uma Palestra Magna seguidos de debates, grupos de trabalho e plenária final.

Parágrafo 1º - A abordagem do Tema Central e Bloco Temático que compõe a Plenária Municipal de Saúde será feita mediante apresentações com **01 (um) Expositor (a).**

Parágrafo 2º - A Palestra Magna contará com a presença de um Expositor que versará sobre o tema proposto por um tempo de **40 (quarenta) minutos.**

Art. 28 – Os Grupos de Trabalho Temáticos se reunirão de acordo com a programação, e serão instâncias de debate e votação das propostas que serão remetidas para votação na Plenária Final.

Parágrafo 1º - Após exposição dos temas, o (a) Coordenador (a) abrirá inscrições para manifestação dos presentes, que poderão fazer considerações e perguntas a partir da exposição.

Parágrafo 2º - Só será permitida a manifestação para os (as) delegados (as) e convidados (as), mediante a apresentação do crachá de inscrição;

Parágrafo 3º- Os (as) delegados (as) terão direito a voz e voto.

Parágrafo 4º- Os convidados/participantes/observadores (as) somente terão direito a voz.

Parágrafo 5º - O tempo da manifestação será de no máximo **03 (três) minutos** improrrogáveis;

Parágrafo 6º - O número de inscrições não poderá exceder o tempo disponível ao debate conforme programação e será definida pelo (a) Coordenador (a), a depender do andamento e do tempo disponível do painel e da programação geral;

Parágrafo 7º - Caberá ao (a) Coordenador (a), em acordo com os (as) Expositores (as), a organização do debate.

Parágrafo 8º - A Mesa Condutora de cada grupo de trabalho será composta por 01 (um) Coordenador (a) e 01 (um) Relator (a) que será escolhido no grupo;

Parágrafo 9º - O (a) Coordenador (a) terá a função de organizar as discussões do grupo de trabalho, controlar o tempo e organizar a participação dos (as) delegados (as) e convidados (as).

Art. 29 - A Mesa Condutora dos Grupos de Trabalho avaliará e poderá assegurar questão de ordem às (aos) delegados (as) e convidados (as), quando os dispositivos deste Regulamento não estiverem sendo observados.

Parágrafo Único – A Plenária Municipal de Saúde poderá apresentar até 05 (cinco) propostas por eixo temático, perfazendo um total de até 20 (vinte) propostas de abrangência Estadual/Nacional relacionada ao Tema Central, conforme regulamento da 13ª CES/PA.

CAPÍTULO XI

PROCESSO ELEITORAL DOS DELEGADOS

Art. 30 – Os (as) Delegados (as) serão eleitos de forma paritária na Plenária Municipal de Saúde até o número de **16** delegados (a), sendo:

I – 08 (Oito) Delegados (a) representando o segmento dos Usuários e 03 suplentes;

II – 04 (Quatro) Delegados (a) representando o segmento dos Trabalhadores de Saúde e 01 suplente;

III – 04 (Quatro) Delegados (as) representando o segmento dos Gestores Prestadores e 01 suplente.

Parágrafo 1º - Serão eleitas (os), 30% (trinta por cento) de Delegados (as) suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares à 13ª CES/PA.

Art. 31 - O Processo eleitoral se dará da seguinte forma:

Parágrafo 1º - Para Coordenar os trabalhos do Processo Eleitoral que irá eleger os 16 Delegados (as) que irão participar da 13ª Conferência Estadual de Saúde terá uma Comissão Eleitoral escolhida e eleita pela Plenária logo após aprovação deste Regulamento.

Art. 32 - A eleição será coordenada por uma comissão eleitoral composta de **04 (quatro)** Delegados (as) indicados paritariamente e **eleitos** pela Plenária Municipal de Saúde **após a Mesa de Abertura**, com a seguinte composição:

I - 02 (dois) representantes do segmento dos usuários;

II - 01 (um) representante do segmento dos trabalhadores de saúde;

III - 01 (um) representante do segmento gestor/prestador;

Parágrafo 1º - A comissão eleitoral terá um coordenador e um relator, que serão escolhidos entre os seus membros logo após sua constituição.

Parágrafo 2º - Compete à Comissão Eleitoral:

I – Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do processo que elegerá os Delegados que irão participar da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará.

II – Apresentar à Plenária Municipal de Saúde para homologação, o resultado final da eleição dos Delegados que irá participar da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, em Belém, local a definir.

I – A Comissão Eleitoral deverá elaborar Ata circunstanciada da mesma e a Mesa dos Trabalhos de cada Segmento reunido separadamente elaborarão também sua Ata especifica.

II – A Mesa dos trabalhos da Plenária dos Segmentos, reunidos separadamente, será Coordenada por um membro da Comissão Eleitoral e por um membro eleito no Segmento, na condição de Secretário.

Art. 33 - O Processo Eleitoral para escolha dos Delegados que irão participar da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, representando a Delegação do Município de Marabá, ocorrerá no decorrer do dia **12 de abril de 2019**, para posterior homologação na Plenária.

Art. 34 - Encerrado o processo de eleição dos (das) delegados (as) à 13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, o Coordenador da Comissão Eleitoral procederá à leitura da Delegação Municipal e submeterá para homologação da Plenária Final.

CAPITULO XII

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 35 - Será feita a leitura das propostas assegurando-se aos membros da Plenária o direito de solicitar destaque de qualquer de seus itens.

Parágrafo 1º - O proponente terá um minuto para apresentar e dois minutos para defender seu destaque.

Parágrafo 2º - Será permitida somente uma defesa a favor e uma contra, após o que será submetida imediatamente a votação.

CAPITULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 - A Plenária Municipal de Saúde de Marabá será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e no seu impedimento pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou um Delegado (a) Eleito na Plenária.

Art. 37 - As despesas decorrentes de infraestrutura e organização para realização da Plenária Municipal de Saúde de Marabá caberá à dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/SMS.

Paragrafo Único: A Secretária Municipal de Saúde de Marabá disponibilizará passagens rodoviárias de Ida e Volta no trecho Marabá/Belém e Belém/Marabá aos Delegados Eleitos na Plenária Municipal de Saúde.

Art. 38 - Os Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, e referendado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Marabá.

APROVADO NO PLENO DO CMSM EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CEDA166

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N° 001/2019 CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convidamos a população em geral, as Entidades e Instituições afins, para participarem da Plenária Municipal de Saúde de Marabá como **ETAPA DA 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE E 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE- 16ª CNS (=8ª+8).**

A Plenária ocorrerá no dia 12 de Abril de 2019 das 08:30hs às 18hs horas na Escola José Mendonça Vergolino – Velha Marabá – Marabá-Pará conforme critérios dispostos em Regulamento.

A Plenária tem como Tema Central **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"** e os Eixos temáticos são:

Democracia e a Participação Social na Saúde
Saúde como Direito;
Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e
Financiamento adequado e suficiente para o SUS;

A Plenária tem também como objetivo aprovar as propostas que subsidiarão as Plenárias temáticas da 13ª Conferência Estadual de Saúde e Eleger (16) Delegados (as) para representar o município de Marabá na referida Conferência Estaduais nos dias 13 **e 14 de junho de 2019 em Belém/Pará local a definir.**

Marabá, 15 de Março de 2019.

MONALISA PEREIRA DE MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CAF3812

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 005/2019 - C.M.S.M. CONVOCA A PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ ETAPA DA 13º CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE E 16º CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE – 16ª CNS (=8ª+8).

RESOLUÇÃO N.º 005/2019 - C.M.S.M.

Convoca a Plenária Municipal de Saúde de Marabá Etapa da 13º Conferência Estadual de Saúde e 16º Conferência Nacional de Saúde – 16ª CNS (=8ª+8).

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia de 14 de Março 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 024, de 23 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.741, de 19 de novembro de 2018 que aprova a realização da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 13ª CES-PARÁ como o Tema Central: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS*"* nos dias **13 e 14 de junho de 2019**, na cidade de Belém – PA, local a definir.

CONSIDERANDO deliberação dos membros do conselho Municipal de Saúde de Marabá na Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Março de 2019.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a Convocação das Entidades dos Movimentos Sociais dos Usuários da Saúde-SUS, Entidades de Trabalhadores de Saúde e da Comunidade Cientifica da área de saúde, Entidade e Instituições de Gestores e Prestadores de serviços de Saúde para participarem da Plenária Municipal de Saúde de Marabá Etapa da 13º Conferência Estadual de Saúde e 16º Conferência Nacional de Saúde – 16ª CNS (=8ª+8), onde será discutido;
O Tema Central da 13ª CES/PA e 16ª Conferência Nacional de Saúde: **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".**
Os Eixos Temáticos da 13ª CES/PA, que são;
Democracia e a Participação Social na Saúde;
Saúde como Direito;
Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
Financiamento adequado e suficiente para o SUS;

Artigo 2º - Aprovar a data da realização da Plenária Municipal de Saúde de Marabá, como Etapa Municipal para o dia 12 de abril de 2019, local no Auditório da Escola José Mendonça Vergolino.

Artigo 3º - Aprovar a Proposta de Regimento da Plenária Municipal de Saúde de Marabá Etapa da 13º Conferência Estadual de Saúde e 16º Conferência Nacional de Saúde – 16ª CNS (=8ª+8);
Artigo 4º - Aprovar Regulamento da Plenária Municipal de Saúde de Marabá Etapa da 13º Conferência Estadual de Saúde e 16º Conferência Nacional de Saúde – 16ª CNS (=8ª+8);
Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sal publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 15 de Março de 2019.

MONALISA PEREIRA DE MIRANDA EMISSON
Presidente do CMSM

TIAGO DA SILVA VIANA
Vice -Presidente

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 005/2019, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 304/2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:888A4DFD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 005/2019 - C.M.S.M.

RESOLUÇÃO N.º 005/2019 - C.M.S.M.

Convoca a Plenária Municipal de Saúde de Marabá Etapa da 13º Conferência Estadual de Saúde e 16º Conferência Nacional de Saúde – 16ª CNS (=8ª+8).

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia de 14 de Março 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 024, de 23 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.741, de 19 de novembro de 2018 que aprova a realização da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 13ª CES-PARÁ como o Tema Central: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS*"* nos dias **13 e 14 de junho de 2019**, na cidade de Belém – PA, local a definir.

CONSIDERANDO deliberação dos membros do conselho Municipal de Saúde de Marabá na Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Março de 2019.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a Convocação das Entidades dos Movimentos Sociais dos Usuários da Saúde-SUS, Entidades de Trabalhadores de Saúde e da Comunidade Cientifica da área de saúde, Entidade e Instituições de Gestores e Prestadores de serviços de Saúde para participarem da Plenária Municipal de Saúde de Marabá Etapa da 13º Conferência Estadual de Saúde e 16º Conferência Nacional de Saúde – 16ª CNS (=8ª+8), onde será discutido;
O Tema Central da 13ª CES/PA e 16ª Conferência Nacional de Saúde: **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".**
Os Eixos Temáticos da 13ª CES/PA, que são;
Democracia e a Participação Social na Saúde;
Saúde como Direito;
Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
Financiamento adequado e suficiente para o SUS;

Artigo 2º - Aprovar a data da realização da Plenária Municipal de Saúde de Marabá, como Etapa Municipal para o dia 12 de abril de 2019, local no Auditório da Escola José Mendonça Vergolino.
Artigo 3º - Aprovar a Proposta de Regimento da Plenária Municipal de Saúde de Marabá Etapa da 13º Conferência Estadual de Saúde e 16º Conferência Nacional de Saúde – 16ª CNS (=8ª+8);
Artigo 4º - Aprovar Regulamento da Plenária Municipal de Saúde de Marabá Etapa da 13º Conferência Estadual de Saúde e 16º Conferência Nacional de Saúde – 16ª CNS (=8ª+8);
Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sal publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 15 de Março de 2019.

MONALISA PEREIRA DE MIRANDA EMISSON
Presidente do CMSM

TIAGO DA SILVA VIANA
Vice – Presidente

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 005/2019, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 304/2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7CD0382

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190082

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E. DOS SANTOS NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 17.641.162/0001-01

OBJETO.....: fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitex", em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.500,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2019 a 21 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190083

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M. L. JORGE - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 17.608.785/0001-82

OBJETO.....: fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitex" e self-service, em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.205,00 (vinte mil, duzentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.205,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2019 a 21 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190084
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: E. DOS SANTOS NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 17.641.162/0001-01

OBJETO.....: fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitex", em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.500,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2019 a 21 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190085

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: M. L. JORGE - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 17.608.785/0001-82

OBJETO.....: fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitex" e self-service, em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.457,50 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.457,50

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2019 a 21 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:0C4EE8AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 201901040003 – Dispensa de Licitação. Base legal: Art. 24, X – Lei Federal n° 8.666/93. Objeto Locação de imóvel para abrigar o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Shekiná, localizada na zona urbana do município de Moju/PA. Ratificação: 11/01/2019. Contrato n° 2019010007. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Igreja Evangélica Assembléia de Deus. CNPJ: 04.104.202/0001-23. Valor Global: R$ 112.000,00. Vigência 14/01/2019 a 31/12/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:6AD06478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 201901030001 – Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, X – Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Educação.Ratificação: 04/01/2019. Contrato nº 2019010001. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria de Educação. Contratada: Edeval da Silva Martins,CPF: 592.544.912-68. Valor Global: R$ 42.000,00. Vigência 04/01/2019 a 31/12/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:C3C0F0DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019-SEMED
Processo nº008/2019-PMMC

Síntese do Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 28/03/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 15 de março de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria n°001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:E43F9A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019-SEMGA
Recorrente: COOPERATIVA DE TRANSPORTES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO TAPAJÓS – COOPERTAPAJÓS
Recorrido: PREGOEIRO MUNICIPAL

I – RELATÓRIO
Trata-se de recurso de inconformismo sobre as decisões emanadas por este Pregoeiro, protocolada pela COOPERATIVA DE TRANSPORTES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO TAPAJÓS – COOPERTAPAJÓS no dia 11/03/2019, em que requer a anulação da fase de lances e declare como única classificada no certame. Utilizou como fundamentos: o subitem 10.1 do edital, art. 11, inciso VI do Decreto nº 3.555/2000 e art. 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520/2002.
Após, foi encaminhada o recurso à empresa E S DA SILVA TRANSPORTE – ME para apresentação de contrarrazões, esta protocolou suas contra argumentações em 13/03/2019. Apresentou como fundamentos: subitem 10.1.1 do Edital, art. 11, inciso VII, do Decreto nº 3.555/2000 e art. 4º, inciso IX da Lei nº 10.520/2002.
É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, o recurso da COOPERATIVA DE TRANSPORTES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO TAPAJÓS – COOPERTAPAJÓS foi protocolado tempestivamente, nos termos do subitem 14.3 do edital. Ainda, as contrarrazões foram protocoladas tempestivamente nos termos do subitem 14.4 do edital. Ambas obedeceram às exigências dispostas no item 14 do edital.
As razões que fundamentam o recurso da COOPERATIVA DE TRANSPORTES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO TAPAJÓS – COOPERTAPAJÓS possuem conteúdo frágil e que não influenciam na conduta deste Pregoeiro. Em uma leitura é perceptível o desconhecimento da legislação que regula a modalidade de licitação denominada Pregão.
Insta salientar o fato da seleção de proposta com valor acima de 10% determinado pelo art. 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520/2002, deu-se porque não havia o mínimo de três empresas e esta norma legal abre a possibilidade de ser selecionada acima desse limite, nos termos do inciso IX do referido dispositivo. Portanto, a conduta do Pregoeiro está em consonância legal, uma vez que não havia três empresas participando da sessão de abertura e da escolha da proposta.
Deve-se ater, ainda, a seleção das propostas tem como objetivo garantir a ampla competitividade, pois, quando há mais de um licitante é facilitado o poder de negociação do Pregoeiro na busca da seleção da proposta com menor lance, sendo essa a diretriz principal desta modalidade licitatória. Sem dúvida, os procedimentos realizados na condução do Pregão Presencial nº 002/2019-SEMGA obedeceu à legislação em vigor.
Por último, necessário trazer a esta decisão alguns dispositivos sobre o que foi pleiteado pela cooperativa, abaixo descritos:
Edital:
Subitem 10.1.1: Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 09 deste edital, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até no máximo de três propostas.

_____
Decreto nº 3.555/2000:
Art. 11. A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
(...)
VII – quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o

máximo de três, para que seus autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam nos preços oferecidos nas propostas escritas;

Lei nº 10.520/2002:
Art. 4º. A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
(...)
IX – não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quais quer que sejam os preços oferecidos;

Essas diretrizes normativas reafirmam a correta condução dos atos procedimentais nos moldes da dogmática legislativa do Pregão Presencial.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do todo exposto, o presente recurso é julgado **IMPROVIDO** por não haver pertinência nas alegações da COOPERATIVA DE TRANSPORTES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO TAPAJÓS – COOPERTAPAJÓS, uma vez que devido o fato de não haver três empresas participantes na sessão de abertura e lances verbais e, de acordo, com o subitem 10.1.1, art. 11, inciso VII do Decreto nº 3.555/2000 e art. 4º, inciso IX da Lei nº 10.520/2002, que abre a possibilidade da seleção de propostas acima de 10% do valor da menor proposta. Desta feita, não há motivo para anulação dos lances verbais e assim deve ser continuado o Pregão Presencial nº 002/2019-SEMGA até sua conclusão.

É a decisão.

Publique-se. Notifique-se.

Mojuí dos Campos/PA, 14 de março de 2019

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 002/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:3130FB6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

OBJETO: Aluguel diário e/ou fretamento de veículos p/serem utilizados nos trabalhos de fiscalização de transito pelo DEMUTRAN e Secretária de meio Ambiente e Agricultura no transporte diversos, coleta de galhadas e entulhos nas zonas Urbana e Rural deste município. ABERTURA: dia 03.04.2019 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 21 de março de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:95FC9E4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – DESERTA

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. OBJETO: Reforma das Escolas em madeira de lei das Comunidade: Piapó, Curralinho, Santa Rita e Sapucaia, Região de Várzea deste município.

Monte Alegre-PA, 21 de março de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6905463C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 607/2019- TRILHA DOS BALAS – 4ª. EDIÇÃO

Regulamenta o Evento "Trilha dos Balas – 4ª. Edição", no município de Nova Ipixuna PA, nos dias 16 e 17 de março de 2019 e dá outras providências
.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre o interesse local, bem como regulamentar a utilização de logradouros públicos (art. 9º, I e XX, da Lei Orgânica Municipal);
CONSIDERANDO a Solicitação feita pela Organização do Evento "Trilha dos Balas 4ª. Edição", através do organizador, Senhor Uanderson dos Santos Marroques;

DECRETA:
Art. 1º. Fica autorizada a realização do Evento Particular, titulado **"TRILHA DOS BALAS 4ª EDIÇÃO",** nos dias 16 e 17 de março de 2019.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP responsável pela demarcação e disposição da área a ser utilizada por vendedores ambulantes, com ou sem barraca.

§ 1º. Somente poderão ser demarcadas áreas da Avenida Brasil, bem como da Avenida Tocantins, sendo que o posicionamento dará prioridade aos empreendedores locais, além de levar em consideração o produto a ser fornecido;

§ 2º. O interessado em efetuar comércio no dia da realização do evento deverá efetuar cadastro no Departamento de Tributos, preenchendo o requerimento constante no Anexo I, e pagar taxa de licença eventual ou ambulante, bem como taxa de serviços diversos (retirada de resíduos sólidos das vias e logradouros públicos), conforme tabela abaixo, sob pena de multa, bem como apreensão dos produtos e equipamentos, tudo conforme disciplina o Código Tributário Municipal.

TAXA FUNDAMENTAÇÃO VALOR (REFERENTE AO § 2º)	
TAXA	**VALOR**
T. Licença Eventual ou Ambulante Art. 341, IV, da Lei Complementar nº 002/2008 2,00 UFM/dia	R$40,00/dia
T. de Serviços Diversos (retirada de resíduos sólidos de logradouros públicos) Art. 410 da Lei Complementar nº 002/2008 1,00 UFM/dia	R$20,00/dia

§ 3º. Ficarão isentos do pagamento da taxa de licença descrita no § 2º deste artigo, os empreendedores locais que tenham efetuado pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento (Alvará/2019).
Art. 3º. Ficarão isentos do pagamento de multa os autores das infrações descritas no Decreto nº 150/2009 e ocorridas durante a realização do evento e na área descrita no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 4º. Fica proibida a utilização das áreas verdes, ficando sujeito o infrator à multa de 1.000 UFM (mil unidades fiscais do município) em caso de dano, sem prejuízo das sanções cíveis e penais aplicáveis.
Parágrafo Único. Ficam a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT; a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP e o Departamento de Tributos responsáveis pela fiscalização do cumprimento deste decreto.

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Nova Ipixuna PA, 14 de março de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

ANEXO I
CADASTRO DE EMPREEMDEDOR PARA ALVARÁ ESPECIAL – "TRILHA DOS BALAS"
RAZÃO SOCIAL:_____
NOME FANTASIA: _____
Nº DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL:_____
CNPJ/MF:_____
NOME DO RESPONSÁVEL:_____
DATA DE NASCIMENTO:____/_____/_____ Local de Nasc._____
RG:_____
CPF:_____
ENDEREÇO:_____
Na forma do § 2º art. 2º do Decreto nº 607/2019, requer **ALVARÁ ESPECIAL**, para comercializar: _____, durante o evento **"TRILHA DOS BALAS 4ª EDIÇÃO"** , a ser realizado em Nova Ipixuna-PA.
Em anexo seguem as cópias do Cartão de CNPJ/MF, Inscrição Estadual, RG e CPF/MF do responsável e comprovante de endereço no município de Nova Ipixuna-PA.

_____
Empreendedor

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:4B04AE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 64/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 64/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belem no período: 21/03/2019 - 22/03/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR PACIENTES DE TFD SEBASTIÃO DA SILVA SOARES E MANOEL PEREIRA DE SOUSA PARA PROCEDIMENTOS DE SAUDE, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de março de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:57637804

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201900643-PREGÃO Nº 9/2019-004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190643

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-004

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: aquisição de material de Expediente e Suplementos de Informática para atender oGabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VALOR TOTAL.....: R$ 55.965,70 (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:06A31B8D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201900642-PREGÃO Nº 9/2019-004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190642

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-004

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O).....: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: aquisição de material de Expediente e Suplementos de Informática para atender a Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VALOR TOTAL.....: R$ 810.995,50 (oitocentos e dez mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9F23E0D9

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201900641-PREGÃO Nº 9/2019-004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190641

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: aquisição de material de expediente e suplementos de informática para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 440.427,40 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:044C9B4E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190639-PREGÃO Nº 9/2019-004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190639

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-004

CONTRATANTE.....: PROCURADORIA GERAL

CONTRATADA(O).....: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: aquisição de material de expediente e suplementos de informática para atender a Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VALOR TOTAL.....: R$ 1.618,60 (um mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FAF31EC7

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190637-PREGÃO Nº 9/2019-004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190637

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-004

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: aquisição de material de Expediente e Suplementos de Informática para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VALOR TOTAL.....: R$ 12.235,95 (doze mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FE2E55CB

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190635-PREGÃO Nº 9/2019-004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190635

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-004

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: aquisição de material de Expediente e Suplementos de Informática para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VALOR TOTAL.....: R$ 239.515,50 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2A13DE66

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190633-PREGÃO Nº 9/2019-004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190633

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: aquisição de material de Expediente e Suplementos de Informática para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VALOR TOTAL.....: R$ 12.386,85 (doze mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:33EB9721

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190649-PREGÃO Nº 9/2019+-004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190649

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-004

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: aquisição de material de Expediente e Suplementos de Informática para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VALOR TOTAL.....: R$ 1.095,00 (um mil, noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A8A76E83

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190645-PREGÃO Nº 9/2019+-004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190645

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-004

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: aquisição de material de Expediente e Suplementos de Informática para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VALOR TOTAL.....: R$ 21.900,00 (vinte e um mil, novecentos reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DD912039

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190644-PREGÃO Nº 9/2019-004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190644

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-004

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: aquisição de material de Expediente e Suplementos de Informática para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VALOR TOTAL.....: R$ 1.095,00 (um mil, noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6579E046

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190642-PREGÃO Nº 9/2019-004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190642

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-004

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O).....: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: aquisição de material de Expediente e Suplementos de Informática para atender a Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VALOR TOTAL.....: R$ 810.995,50 (oitocentos e dez mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:63AA5CBC

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190641-PREGÃO Nº 9/2019-004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190641

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: aquisição de material de expediente e suplementos de informática para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 440.427,40 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F1BC1066

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190639-PREGÃO Nº 9/2019-004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190639

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-004

CONTRATANTE.....: PROCURADORIA GERAL

CONTRATADA(O).....: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: aquisição de material de expediente e suplementos de informática para atender a Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VALOR TOTAL.....: R$ 1.618,60 (um mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D23A2361

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190637-PREGÃO Nº 9/2019-004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190637

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-004

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: aquisição de material de Expediente e Suplementos de Informática para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VALOR TOTAL.....: R$ 12.235,95 (doze mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1284D099

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190635-PREGÃO Nº 9/2019-004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190635

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-004

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: aquisição de material de Expediente e Suplementos de Informática para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VALOR TOTAL.....: R$ 239.515,50 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F942C718

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201900849-PREGÃO Nº 9/2019-007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190849

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-007

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na confecção de Próteses Dentárias parciais e totais para as Unidades de Saúde Bucal do Municipio de Novo Repartimento-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 152.640,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 201

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F9F1B016

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002-PMO/2019

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 091/2019 de 07 de janeiro de 2019, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002-PMO/2019, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: A presente licitação tem como objeto à contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de reforma, adequação e serviços de aplicação química no controle de pragas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Assunção na zona urbana do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 08/04/2019 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: licitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 21 de março de 2019

ELCIVALDO DE OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL
Portaria nº 091/2019

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D04D3D25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0128/2019-PMON.
TOMADA 000017/2019-PMON. Contratante: Município de Ourilândia do Norte. Contratado: N. G. ARAUJO CONSTRUTORA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 28.659.680/0001-79, Objeto: CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL. Valor: R$ 133.478,12. Data: 18/03/2019. Vigência até 31/12/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:9EB6663E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 050/2019.

Decreto nº. 050/2019.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo"

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; **Considerando** Requerimento da servidora nº. 10/2019.

DECRETA:
Art. 1º. Exonerar a pedido a partir de 01 de março de 2019, o(a) Senhor(a) **VADMA FALEIRO SILVA,** inscrito(a) no CPF nº. 157.444.693-20, do cargo efetivo de "PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I ZONA RURAL", lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2019.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 20 de março de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:9D51CB6D

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019-09.

Aviso de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019-09.
Objeto: Aquisição de quadros brancos, fogão industrial e ventilador de parede, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e das Escolas municipais do município de Pacajá. Abertura: 03/04/2019, as 08:30hs. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, Mural de licitações TCM, Portal Transparência e por e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:3F077FEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanadas da Agência de Saneamento de Paragominas, os termos do parecer jurídico dado a necessidade "Aquisição de materiais de consumo (Tubos, conexões PVC e complementos), que serão utilizados na manutenção de rede da água da Agência de Saneamento de Paragominas, durante os meses de Março e Abril de 2019". Autorizo a Dispensa de Licitação n° 7/2019-00003 de 21 de Março de 2019, fundamentado no do Art. 24, inciso IV da lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações para contratação das empresas: PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, através do

contrato n°011/2019, cuja a vigência é de 21 de Março de 2019 á 30 de Abril de 2019, no valor de R$ 159.479,15 (Cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quinze centavos) e SOL E MAR EIRELI ME, através do contrato n°012/2019, cuja vigência é de 21 de Março de 2019 á 30 de Abril de 2019 no valor de R$ 103.229,00 (Cento e três mil, duzentos e vinte e nove reais). Recurso: Próprio.

Paragominas, 21 de Março de 2019.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm. 22/03/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:327E0749

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Disposto no Art.230 da Lei Municipal nº 422/1987, que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Paragominas;

Considerando o Procedimento Administrativo Disciplinar Instaurado por Intermédio do Processo de nº 011/2018.

Considerando que o mencionado Procedimento Administrativo Disciplinar cumpriu com todas as exigências legais necessárias à sua realização e observado o Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa.

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar concluiu pela demissão do servidor acusado.

DECRETA:
Art. 1º- Fica Demitido o servidor municipal **ALMIR ARAÚJO DE LIMA – Matrícula Funcional nº 1120839**, nos termos do Artigo 230, Inciso II da Lei Municipal 422/1987.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de março de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F3DDAD15

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO Nº 212/2019 – CONTRATO Nº. 1419/2017, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00060 - PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 20 de Março de 2019 à 30 de Julho de 2019. Valor global de R$ 1.200,00 (Um Mil, Duzentos Reais).

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2C1CC0A5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 412/2019 – TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-00005, PMP/CIGTA – CENTRO DE INTELIGÊNCIA EIRELI - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO A ANÁLISE E VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS NA PLATAFORMA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – SICAR e DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE APOIO A LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS NO SISTEMA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL. Vigência: 18 de Março de 2019 a 18 de Março de 2020. Valor global de R$ 432.120,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Cento e Vinte Reais). Recurso: FOMAM.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:134939B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 023/2019
DISPENSA N° 009/2019
CONTRATADA**;**
CONTRATO Nº 043/2019 – JOAO BONIFACIO CUSTODIO, CNPJ: 290.585.706-49. Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DE MADEIRA, LOCALIZADO NA RUA MATA GERAL, S/Nº, ZONA RURAL, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO QUE SERVIRÁ DE APOIO PARA OS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUCAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura: 20/02/2019, Vigência: inicio 20/02/2019 término 20/02/2020, Valor global de R$ 4.200,00 (Quatro mil, duzentos reais)**.**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:7FEE45EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIONº 006/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

O MUNICÍPIODE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **para construção do Centro de referencia especializado de Assistência Social (CREAS), referente ao contrato de repasse n. 813462/2014 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Municípiode Redenção PA.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa **ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA EPP** CNPJ nº 83.648.964/0001-78 com valor global R$ **R$ 529.461,62**

(quinhentos vinte nove mil quatrocentos sessenta um reais e sessenta e dois centavos).

Redenção – PA; 18 de Março de 2019.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:F548AF4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.374/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de férias prêmio ao servidor **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS,** Agente de Limpeza Pública**,** no período de 01 de abri a 30 de junho de 2019.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5975D291

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.374/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de **R$ 100,00** (cem reais), ao Senhor **ANTONIO IZAIAS DA SILVA ROCHA, servidor da Secretaria Municipal Administração e Desenvolvimento,** em virtude de viagem a Cidade de Paraopebas-PA, para conduzir veículo da Prefeitura para manutenção, no dia 22 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F475EBBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Adm. nº 20180372

Origem: Tomada de Preços nº 2/2018-001

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 13 de Setembro de 2019, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93

CONSTRUTORA ROCHA LTDA
Contratada

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DE7E03B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

Prorrogação do prazo de execução da Ordem de Serviço do Contrato Adm. nº 20180372 até 13 de Setembro de 2019.

Tomada de Preços nº 2/2018-001-FMS.

Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de construção de uma unidade básica de saúde no bairro Gusmão deste município

CONSTRUTORA ROCHA LTDA
Contratada

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:388D720F

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2196, do dia 21 de março de 2019, da reconvocação do candidato WESLEY PEREIRA SANTIAGO VIGILANTE-ZU:

Onde lê-se: O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, RECONVOCA os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de 8h às 13h, a partir de **11/03/2019** até a data máxima de **27/03/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação, uma vez que não compareceu na primeira convocação.

Leia-se: O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, RECONVOCA o candidato abaixo classificado para apresentação de documentos, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de 8h às 13h, a partir de **21/03/2019** até a data

máxima de **27/03/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação, uma vez que não compareceu na primeira convocação.

Rondon do Pará, 15 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EC6B174C

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0299/2019

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2186, do dia 21 de março de 2019, no Artigo 2º, da Portaria nº 0299 de 20 de março de 2019:

Onde lê-se: AUDINICE VIEIRA RIBEIRO;

Leia-se: AUDENICE VIEIRA RIBEIRO.

Rondon do Pará, 21 de março de 2019.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1E94C40D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0320/2019

DE 21 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 01655/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor MARCOS JESUS REIS, registrado sob matrícula nº 1655, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

JOÃO MALCHER DIAS NETO
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B19B0C04

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0321/2019

DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 032/2019/ASJUR/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora KAROLINE PANTOJA DO NASCIMENTO, Assessora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 25 e 27 de março do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:17F85715

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0322/2019

DE 21 DE MARÇO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS DE N° 0280, 0282/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 084/2019-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito as Portarias de nº 0280 e 0282 de 18 de março de 2019, que designa servidor público municipal, concede diárias e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:78FAF957

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 090/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0235/2019/SEMAD;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado por motivo de falecimento, o servidor JOSE SANTOS PEREIRA, do cargo de Provimento Efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:11B26727

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 094/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 094/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 20/03/2019 à 21/03/2019, VIAGEM P/ BELÉM,À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO PARÁ RURAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 18 de Março de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:53E49B14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA PREGÃO 019/2019-PP/SEMSA

ERRATA

NO EDITAL 019/2019-PP/SEMSA
PUBLICADO NO DIARIO FAMEP NO DIA 19/03/2019 COM CODIGO IDENTIFICADOR 403ª7214

ONDE SE LÊ:

3 DO VALOR
3.1. O valor máximo estimado para a aquisição dos Produtos, objeto deste certame, esta fixado em: **R$ 859.100,00 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil e cem Reais)** Deverá estar dentro da disponibilidade orçamentária anual do município

LEIA-SE:
3.1. O valor máximo estimado para a aquisição dos Produtos, objeto deste certame, esta fixado em: **R$ 5.941.341,29 (Cinco milhões Novecentos e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais Vinte e Nove Centavos)**
Deverá estar dentro da disponibilidade orçamentária anual do município

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:9FE200E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.554, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DENOMINADA DE MATERIAL DE CONSUMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criada a Dotação Orçamentária denominada de **MATERIAL DE CONSUMO** na ação especificada abaixo, no valor Total de R$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais), de acordo com a seguinte classificação:

1104: Secretaria Municipal de Educação
12.36800062.127 Manutenção das Unidades Escolares da Educação Básica - Salário Educação.

Class. Despesa Especificações Fonte Valor
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 1115 1.800.000,00

TOTAL R$ 1.800.000,00

Art. 2° A fonte de recurso a ser utilizada para a criação da Dotação Orçamentária decorrerá do remanejamento parcial da dotação abaixo citada da Unidade Gestora: 1104 - Secretaria Municipal de Educação, do qual passará a ter a seguinte descrição:

12.36800062.127 Manutenção de Unidades Escolares da Educação Básica - Salário Educação.

Class. Despesa Especificações Ficha Fonte Valor
3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita 3511 1115 40.000,00
3.3.90.35.00.00 Serv. de Consultoria 3512 1115 40.000,00
3.3.90.36.00.00 Serv. de Terceiros - Pessoa Física 3514 1115 500.000,00
3.3.90.39.00.00 Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 3516 1115 1.220.000,00
TOTAL R$ 1.800.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de março de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A4D58ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTRAS

Portaria n°013/2019 – SEMTRAS Santarém, 27 de Fevereiro de 2019.

CONSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TERRESTRE, FLUVIAL E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENÍCIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTRAS.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n°007/2017 – SEMGOF de 01 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1° - Constituir **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO,** em caráter permanente, formada pelos seguintes servidores:

Presidente: **ELSON DA SILVA PEREIRA** - Matrícula: 70886 – Digitador.
1º Membro**: PRISCILA BARAUNA PRIETO** – Matrícula: 59726 – Psicólogo
2º Membro: **ANA MARIA SILVA DE AGUIAR** – Matrícula: 8598 – Secretária de Gabinete

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos vinte sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Sec. Mun. Do Trabalho e Assist. Social – SEMTRAS
Decreto nº 007/2017 SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CB52F2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RETIFICAÇÃO - SEMINFRA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018 - SEMINFRA

Retifico o resultado do Pregão Presencial n° 037/2018 - SEMINFRA, publicado em 01 de fevereiro de 2019, Ano X, nº 2163, pag. 100. **Onde se lê**: "Tendo como vencedoras as empresas: PIAU FORMULARIOS EIRELI - EPP, nos itens: 15,16,19,22,26,27,28. Empresa: DACILENE LIMA AGUIAR – EPP, nos itens: 02, 13,17,18,20,21,30,33,34." **Leia – se:** "Tendo como vencedoras as empresas: PIAU FORMULARIOS EIRELI - EPP, nos itens: 16,19,26,27,28. Empresa: DACILENE LIMA AGUIAR – EPP, nos itens: 02,13,17,18,20,21,33,34.". As demais informações permanecem inalteradas.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D07C153E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 102-A/2019 – GAP/PMS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONVOCA A PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada para Plenária Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 26 de março de 2019, com o respectivo tema: **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".**

Art. 2º A Plenária Municipal de Saúde será coordenada pela Comissão de Coordenação Geral do Conselho Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º A Plenária Municipal de Saúde será realizada no dia 26 de março de 2019.

Art. 4º O regimento interno da Plenária Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Portaria da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E0D6C2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Diretrizes do Sistema Único de Saúde e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Resolução nº 537, de 09 de setembro de 2016, considerando a Resolução nº 060, de 10 de dezembro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde, CONVOCA todos os setores organizados: Governamentais, Não Governamentais, Órgãos Formadores de Recursos Humanos para o SUS, Movimentos Sociais e Populares, Movimento de Mulheres, Indígenas, Quilombolas, Negros, Organizações Religiosas, LGBT, Pessoas com Deficiência, Pessoas com Patologias, Aposentados e Pensionistas, Organizações de Moradores, Entidades Patronais, Entidades de Prestadores de Serviços de Saúde e a população em geral para participarem da **"Etapa Preparatória da 16ª Conferência Municipal de Saúde, através de Plenária Municipal de Saúde"**, no dia 26 de março de 2019, no Auditório da Universidade Estadual do Pará, com o seguinte tema: **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"**.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3335DD25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 060/2019/GAB-PMSN, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Diretor do Departamento de Compras ANDRÉ AGNALDO ASSIS CABRAL à Cidade de Belém, a fim de realizar pesquisa de preços in loco de equipamentos de mídias para uso do Departamento de Assessoria de Imprensa da Prefeitura.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **ANDRÉ AGNALDO ASSIS CABRAL**, CPF nº 006.576.292-43 e RG nº 583026-0 - PC/PA, a diária a seguir relacionada a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 22 de março de 2019;
Total das Diárias: 01 (uma) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 21 de março de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:535F7F26

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 061/2019/GAB-PMSN, DE 21 MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração da Sra. LARISSA AILAN COSTA LUZ, do cargo de Coordenadora da vigilância em Saúde e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o cargo em comissão, declarado em lei, é de livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Executivo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, **a pedido da mesma,** a **Sra. LARISSA AILAN COSTA LUZ ,** portadora da **Carteira de Identidade nº 5.337.609-PA e CPF nº 950.404.982-68**, do cargo de **Coordenadora da Vigilância em Saúde e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU** do município de Santarém Novo/PA, **a partir de 21 de março de 2019**, nomeada através da PORTARIA de Nº 053/2018/GAB-PMSN, de 16 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 21 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:D5E48299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 11/2019/GAB-PMSN DE 21 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS À TÉCNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, Sra. **Ellen D Lucier Arraes Sindeaux** , no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Assistente Social da Secretaria de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, a cidade de Belém para SEASTER, para pegar orientações referentes sua nova função, (Assistente Social do CRAS). Cito: Av. Governador José Malcher nº 1018 – Bairro Nazaré, Belém-PA.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), Maria do Socorro Bechara, Técnica da Assistência Social/CRAS as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 18 a 20 de Março de 2019;
Total das Diárias: 03(três) Diárias
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 01 de Fevereiro de 2019.

ELLEN D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretária de Ass. e Promoção social

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:FFF4E5D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PP/2019.004-PMSDA-SRP

Aviso de Licitação: PP/2019.004-PMSDA-SRP
Objeto: Ata de Registro de Preços para futura Ata de Registro de Preços para Aquisição de combustíveis e lubrificantes juntos aos Órgãos e Fundos Públicos da Administração Municipal de São Domingos do Araguaia. Abertura: 03/04/2019 às 08h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

RONIS DA SILVA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:AE4D2A36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PP/2019.005-FMS-SRP

Aviso de Licitação: PP/2019.005-FMS-SRP
Objeto: Ata de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de próteses dentárias, destinadas a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia. Abertura: 03/04/2019 às 09h30min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

RONIS DA SILVA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:B6A71D36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PP/2019.006-PMSDA-SRP

Aviso de Licitação: PP/2019.006-PMSDA-SRP
Objeto: Ata de Registro de Preços para Aquisição de Gás de Cozinha e botijão 13 kg para manutenção das atividades das Escolas Municipais, Unidades de Saúde (Postos de Saúde e Hospital), Programas da Assistência Social (PET, PRO-JOVEM, etc) e Secretarias Municipais de São Domingos do Araguaia, durante o ano de 2019. Abertura: 03/04/2019 às 11h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

RONIS DA SILVA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:A64D07D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PP/2019.007-PMSDA-SRP

Aviso de Licitação: PP/2019.007-PMSDA-SRP
Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de uma pá carregadeira para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura em conformidade com o termo de convênio Nº 872294/2018. Abertura: 03/04/2019 às 14h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

RONIS DA SILVA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:C6ED3996

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PP/2019.008-FMS

Aviso de Licitação: PP/2019.008-FMS
Objeto: Contratação de um psiquiatra especializado em saúde mental para atuar no Centro de Assistência Psicossocial – CAPS e um Médico Plantonista (clinico Geral) para atuar no Hospital Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. Abertura: 03/04/2019 às 16h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

RONIS DA SILVA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:8F984099

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP Nº005/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 005/2019, que tem como objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar (rodoviário e fluvial) para atendimento da rede pública de educação na zona rural deste munícipio de São Félix do Xingu-PA.** E foi declarado como vencedora as empresas SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP, Inscrita no CNPJ sob o número 12.951.162/0001-94**,** e **o valor total dos itens foi de R$ 2.003.784 (dois milhões, três mil e setecentos e oitenta e quatro reais);** A F SOUZA TRANSPORTE E TURISMO EIRELE-ME, Inscrita no CNPJ sob o número 26.903.382/0001-57, e **o valor total dos itens foi de R$ 258.280,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais);** M. S. J DA SILVA TRANSPORTES-ME, Inscrita no CNPJ sob o número 13.577.220/0001-24, e **o valor total dos itens foi de R$ 277.664,00 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais);** W. M. SILVA TRANSPORTES-ME, Inscrita no CNPJ sob o número 17.191.544/0001-80, e **o valor total dos itens foi de R$ 289.012,00 (duzentos e oitenta e nove mil e doze reais)** e o valor geral dos itens foi de R$ 2.828.740,00 (Dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais).

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:896A008A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TP N°002/2019 RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Levamos ao conhecimento dos interessados r**esposta ao pedido de esclarecimento referente a** Tomada de preços 002/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa, para promover a Execução do Projeto Técnico Social – PTS (Referencia Contrato CT: 0424628-46/2015,), MCIDADES/SANAEMENTO BASICO IMPLA/SES-SÃO FELIX DO XINGU – PA**.** foi constatado algumas inconsistências na planilha, diante disto o edital carece de modificações conforme determina a lei de licitações. Portanto a CPL **decide pela correção das planilhas e republicação do certame pela mesma forma e prazos inicialmente estabelecidos.**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:4F95EB29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20197007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: ECONOMICO ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO.....: SEMMA-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(ÁGUA MINERAL, GELO, REFRIGERANTE E VASILHAME TIPO CAIXA TÉRMICA

VALOR TOTAL.....: R$ 14.515,00 (quatorze mil, quinhentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1717.181221016.2.119 Operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 12.715,00, Exercício 2019 Atividade 1717.181221016.2.119 Operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.800,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2019

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:C02046BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20197004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: ECONOMICO ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO.....: SEMAD-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(ÁGUA MINERAL, GELO, REFRIGERANTE E VASILHAME TIPO CAIXA TÉRMICA

VALOR TOTAL.....: R$ 11.530,00 (onze mil, quinhentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.330,00, Exercício 2019 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.200,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2019

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:5EBB23AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20197003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ECONOMICO ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO.....: SAÚDE-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(ÁGUA MINERAL, GELO, REFRIGERANTE E VASILHAME TIPO CAIXA TÉRMICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 57.254,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 24.855,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103040004.2.056 Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 18.890,00, Exercício 2019 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.104,00, Exercício 2019 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 800,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.200,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103040004.2.056 Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.200,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.200,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.055 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.005,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2019

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:D42CC926

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20197005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: ECONOMICO ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO.....: CULTURA-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(ÁGUA MINERAL, GELO, REFRIGERANTE E VASILHAME TIPO CAIXA TÉRMICA

VALOR TOTAL.....: R$ 47.354,00 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1616.278111006.2.108 Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 43.354,00, Exercício 2019 Atividade 1616.278111006.2.108 Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2019

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:78718B29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20197006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: ECONOMICO ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO.....: SEMAGRI-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(ÁGUA MINERAL, GELO, REFRIGERANTE E VASILHAME TIPO CAIXA TÉRMICA.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.363,00 (vinte mil, trezentos e sessenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0707.201221015.2.079 Operacionalização da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 18.363,00, Exercício 2019 Atividade 0707.201221015.2.079 Operacionalização da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2019

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:2DCA6529

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20197008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: ECONOMICO ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO.....: SEFIN-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(ÁGUA MINERAL, GELO, REFRIGERANTE E VASILHAME TIPO CAIXA TÉRMICA

VALOR TOTAL.....: R$ 14.969,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0303.041230002.2.016 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 14.969,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2019

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:9CA938A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTRATO: 2019001
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
CONTRATADO: ALALIANE DA PAIXÃO QUEIROZ
CPF: 015.319.162-79
CARGO: PSICOLOGA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
INICIO VIGENCIA: 02/01/2019
FIM VIGENCIA: 30/06/2019
VALOR: 1700
LOTAÇÃO: SEC. MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:E366BBF8

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTRATO: 2019002
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
CONTRATADO: ALBA DE FATIMA SOARES SILVA
CPF: 369.852.132-00
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
INICIO VIGENCIA: 02/01/2019
FIM VIGENCIA: 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: SEC. MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:F4454BB2

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTRATO: 2019003
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
CONTRATADO: BEATRIZ MEIRA DE MACEDO
CPF: 174.018.012-72
CARGO: PSICOLOGA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
INICIO VIGENCIA: 02/01/2019
FIM VIGENCIA: 30/06/2019
VALOR: 1700
LOTAÇÃO: SEC. MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:8B81CCEB

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTRATO: 2019004
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
CONTRATADO: GENILDA FIGUEIREDO SILVA
CPF: 330.251.502-20
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
INICIO VIGENCIA: 02/01/2019
FIM VIGENCIA: 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: SEC. MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:F4FF70F6

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTRATO: 2019005
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
CONTRATADO: JAQUELINE LEAL ALCANTARA
CPF: 906.780.522-04
CARGO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
INICIO VIGENCIA: 02/01/2019
FIM VIGENCIA: 30/06/2019

VALOR: 998
LOTAÇÃO: SEC. MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:38D48D60

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTRATO: 2019006
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
CONTRATADO: JOSE CARLOS BRITO SARMENTO JUNIOR
CPF: 944.367.622-20
CARGO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
INICIO VIGENCIA: 02/01/2019
FIM VIGENCIA: 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: SEC. MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:9BC3693E

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTRATO: 2019005
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
CONTRATADO: JAQUELINE LEAL ALCANTARA
CPF: 906.780.522-04
CARGO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
INICIO VIGENCIA: 02/01/2019
FIM VIGENCIA: 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: SEC. MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:C2E624D5

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTRATO: 2019006
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
CONTRATADO: JOSE CARLOS BRITO SARMENTO JUNIOR
CPF: 944.367.622-20
CARGO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
INICIO VIGENCIA: 02/01/2019
FIM VIGENCIA: 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: SEC. MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:8AECD35A

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTRATO: 2019009
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
CONTRATADO: LUCIANO RODRIGO SANTOS LOPES
CPF: 025.614.462-12
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
INICIO VIGENCIA: 02/01/2019
FIM VIGENCIA: 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: SEC. MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:914AF2B0

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTRATO: 2019010
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
CONTRATADO: MARIA EUNICE MAUES SANTOS
CPF: 985.596.052-15
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
INICIO VIGENCIA: 02/01/2019
FIM VIGENCIA: 30/06/2019
VALOR: 1700
LOTAÇÃO: SEC. MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:329710A4

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTRATO: 2019011
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
CONTRATADO: NAZARE DE JESUS DA SILVA SANTOS
CPF: 362.351.802-68
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
INICIO VIGENCIA: 02/01/2019
FIM VIGENCIA: 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: SEC. MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:92F828AC

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTRATO: 2019012
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
CONTRATADO: OCILENE MIRANDA GONÇALVES
CPF: 834.939.992-91
CARGO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
INICIO VIGENCIA: 02/01/2019
FIM VIGENCIA: 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: SEC. MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:2EC237F7

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTRATO: 2019013
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
CONTRATADO: RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO FILHO
CPF: 679.356.992-91
CARGO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
INICIO VIGENCIA: 02/01/2019
FIM VIGENCIA: 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: SEC. MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:B6359918

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTRATO: 2019014
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
CONTRATADO: SIMONE Maria PEREIRA GOMES
CPF: 491.243.902-91
CARGO: COORDENADORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
INICIO VIGENCIA: 02/01/2019
FIM VIGENCIA: 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: SEC. MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:CF4BCD1D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTRATO: 2019015
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
CONTRATADO: VERA LUCIA CORDEIRO ABDON
CPF: 909.007.232-20
CARGO: COORDENADORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
INICIO VIGENCIA: 02/01/2019
FIM VIGENCIA: 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: SEC. MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:77448B6E

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTRATO: 2019016
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
CONTRATADO: VERA Maria FERREIRA MACEDO
CPF: 268.713.002-87
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL

INICIO VIGENCIA: 02/01/2019
FIM VIGENCIA: 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: SEC. MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:46A5122B

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTRATO: 2019017
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
CONTRATADO: VITOR LOPES DA SILVA
CPF: 521.942.642-72
CARGO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
INICIO VIGENCIA: 02/01/2019
FIM VIGENCIA: 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: SEC. MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUN. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:308D78A4

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190030
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-2103191
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS - FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA NO AMBITO DAS CONTRATAÇÕES.
VALOR TOTAL.: R$ 6.659,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.659,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2019

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:D4007DA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 016/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190198
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 003/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas ANTONIO PRADO PORTELA EIRELI, A. SOUZA LIMA EIRELI – EPP, e W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JESSICA DA SILVA CRUZ, CPF nº 037.024.252-17, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 11 de março de 2019

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EBED1FA2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 017/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190199
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 006/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa I. QUEIROZ LIMA ARAUJO como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JESSICA DA SILVA CRUZ, CPF nº 037.024.252-17, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 11 de março de 2019

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A23AB814

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 018/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190193
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 007/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MAQUINAS, VEÍCULOS LEVES E ULTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa ROSA MARIA PEQUENO LOPES - MEI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JESSICA DA SILVA CRUZ, CPF nº 037.024.252-17, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 11 de março de 2019

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FAC39CE4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROG SUAS CRIANCA FELIZ.
Contratado: FERNANDA DE ARAUJO DA CRUZ.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:224041A4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0103002/2019FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 001/2019FME-PP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARI MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de Março de 2019

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9C0BD3A8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190198
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 003/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas ANTONIO PRADO PORTELA EIRELI, A. SOUZA LIMA EIRELI – EPP, e W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 11 de março de 2019

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5C906651

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190199
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 006/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS A ATENDER

AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa I. QUEIROZ LIMA ARAUJO como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 11 de março de 2019

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:75689794

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190193
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 007/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MAQUINAS, VEÍCULOS LEVES E ULTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa ROSA MARIA PEQUENO LOPES - MEI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 11 de março de 2019

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FD2E9D6C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1403001/2019FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 008/2019FME-PP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 FNDE DE 17/06/2013

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARI MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e H.B. DA SILVA MINIMERCADO EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 14 de Março de 2019

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A457063A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1403002/2019FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 008/2019FME-PP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 FNDE DE 17/06/2013

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARI MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 14 de Março de 2019

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5F23C95F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1403003/2019FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 008/2019FME-PP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 FNDE DE 17/06/2013

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARI MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 14 de Março de 2019

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:007BD61E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190218
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 004/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVENIOS E PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA SICONV, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC E SIGPC - SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO SISMOB - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS; SAIPS - SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE E DEMAIS SISTEMAS DE PROPOSTAS E PROGRAMAS NO FNS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de março de 2019

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:79803BDA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0403001/2019FME
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0103001/2019D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 1(UM)IMOVEL COM ESPAÇOS ADEQUADOS PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARI MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ZEBEDEU MENDES DO NASCIMENTO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de Março de 2019

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B520EAE0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: KEZIA LEVATI SILVA.
Cargo: NUTRICIONISTA EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.914,45 (um mil novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: RAIMUNDA ANTONIA VIEIRA OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: DEYVISON GUIMARAES FIGUEIRA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B071D64F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 004/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190198
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 003/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas ANTONIO PRADO PORTELA EIRELI, A. SOUZA LIMA EIRELI – EPP, e W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EDVALDO DA ROCHA RODRIGUES, CPF nº 030.448.341-98, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 11 de março de 2019

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:62D74A90

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 005/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190199
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 006/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como

CONTRATANTE e a empresa I. QUEIROZ LIMA ARAUJO como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EDVALDO DA ROCHA RODRIGUES, CPF nº 030.448.341-98, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 11 de março de 2019

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0E149256

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 006/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180076
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 020/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as Empresas C.L.L. LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA – EPP, C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME e FERREIRA COMERCIO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EDVALDO DA ROCHA RODRIGUES, CPF nº 030.448.341-98, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 13 de março de 2019

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:761ACB04

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 011/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180097
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 030/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA O INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EDVALDO DA ROCHA RODRIGUES, CPF nº 030.448.341-98, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 13 de março de 2019

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C3FE9B0F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 012/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180102
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 033/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas ADRIANO AMARAL BARBOSA – ME, C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME e MARIA DALILA DE OLIVEIRA como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EDVALDO DA ROCHA RODRIGUES, CPF nº 030.448.341-98, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 13 de março de 2019

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:21C67E2A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 014/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180105
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 035/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas C. MATOS ALVES – ME, E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO - ME como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EDVALDO DA ROCHA RODRIGUES, CPF nº 030.448.341-98, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 13 de março de 2019

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C9F6AB46

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 021/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190193
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 007/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MAQUINAS, VEÍCULOS LEVES E ULTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa ROSA MARIA PEQUENO LOPES - MEI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EDVALDO DA ROCHA RODRIGUES, CPF nº 030.448.341-98, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 11 de março de 2019

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B28C51F5

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 017/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2712005/2018FMM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 2612001/2018IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) EDVALDO DA ROCHA RODRIGUES , CPF nº 030.448.341-98, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 13 de Março de 2019

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:76EF3FB4

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 018/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0401005/2019FMMA
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0401001/2019IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA (CONTÁBIL E FINANCEIRA), PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO CONTÁBEIS,PARA ATENDER A LRF, TCM, CGU E DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS POR PERIODO DE GESTÃO, EM ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCM-PA.

O(a) Sr(a)QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARI MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de

Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e CARMEM DO SOCORRO VIANNA DA SILVA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) EDVALDO DA ROCHA RODRIGUES , CPF nº 030.448.341-98, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 13 de Março de 2019

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0482F80E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 021/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190193
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 007/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MAQUINAS, VEÍCULOS LEVES E ULTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa ROSA MARIA PEQUENO LOPES - MEI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EDVALDO DA ROCHA RODRIGUES, CPF nº 030.448.341-98, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 11 de março de 2019

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:357D5C71

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 020/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0401013/2019FMM
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0301001/2019D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARI MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) EDVALDO DA ROCHA RODRIGUES , CPF nº 030.448.341-98, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 13 de Março de 2019

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AE695ECB

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Contratado: ANTONIA ELHIA DO NASCIMENTO MACHADO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:ED3CF2E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190198
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 003/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas ANTONIO PRADO PORTELA EIRELI, A. SOUZA LIMA EIRELI – EPP, e W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 11 de março de 2019

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5F3055BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190199
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 006/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa I. QUEIROZ LIMA ARAUJO como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 11 de março de 2019

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:50F6B93C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190193
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 007/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MAQUINAS, VEÍCULOS LEVES E ULTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa ROSA MARIA PEQUENO LOPES - MEI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 11 de março de 2019

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8CC54CC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190218
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 004/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVENIOS E PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA SICONV, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC E SIGPC - SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO SISMOB - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS; SAIPS - SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE E DEMAIS SISTEMAS DE PROPOSTAS E PROGRAMAS NO FNS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de março de 2019

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:412B117F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 069/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: FERNANDA AZEVEDO SANTOS.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinquenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 068/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ANA CELIA DA SILVA ROCHA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinquenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 070/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: CARLOS EUGENIO NAPOLIAO SOUSA.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)
Vigência: de 05 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1C65B0B4

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PORTARIA Nº 005/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0103001/2019FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 001/2019FME-PP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de Março de 2019

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/fundeb Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F48F8F3F

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PORTARIA Nº 007/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0103003/2019FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 001/2019FME-PP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de Março de 2019

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5F506D64

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PORTARIA Nº 016/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0403002/2019FME
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0103002/2019D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL EDUCACIONAL DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS DO CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PEQUENO APRENDIZ (CECPA)DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e CLAUDIA MARIA COSTA LEAL como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de Março de 2019

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0C6A079E

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

Contrato Temporário Nº015/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: ADLAYNE BRUCH LOHMANN.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 2.557,74.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº016/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: ADMILSON RODRIGUES CORDEIRO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVES EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº017/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: ADRIANE ANGELA PEROTTO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.918,31.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº018/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: ADRINEIA APARECIDA AMARAL FERREIRA COSTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.918,31.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº019/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: ANA ALICE DA SILVA PEREIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº020/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: ANA PAULA NAVARRO OLIBONI.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº021/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: ANDERSON SOARES DA SILVA.
Cargo: VIGIA.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº022/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: ANDREIA COSTA E COSTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº023/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: ANTONIA LUCIANA DA SILVA RIBEIRO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº024/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: ANTONIO DE DEUS MARTINS DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.534,65.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº025/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: AUGUSTA FERREIRA DE SOUZA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.918,31.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº026/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: CARMEN CELIA NERES DE ALMEIDA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.534,65.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº027/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: CELMA MONTEIRO CRUZ.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº028/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: CELMA SILVA DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº029/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: CHARLES LOIOLA PEREIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 2.557,74.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº030/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: CLAUDIANA FREITAS DE OLIVEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.662,53.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº031/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: CLECIR DE SOUZA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.662,53.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº032/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: CRISTIANE DA SILVA VALES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 2.557,74.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº033/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: DAIANE FERREIRA DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.

Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº034/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: DALAKCIANE OLIVEIRA BATISTA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº035/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: DANIEL LOPES DE CASTRO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.918,31.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº036/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: DANIELE DA SILVA FONSECA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº037/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: DERLYANE PEREIRA MILIONE.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº038/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: DEUZUITA DAMASCENO NASCIMENTO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº039/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: DIVANUSA SOBRAL SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº040/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40%.
Contratado: EDEIDIANY COSTA DA CONCEICAO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº041/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: EDILAINE DANIEL DE MORAES SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº042/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: EDILEUZA SANTOS VIEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº043/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: ELIANE CARNEIRO MOREIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº044/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: ELIANE RODRIGUES LIMA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº045/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: ELIENE FRANCISCA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.918,31.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº046/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº047/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: ELOILSON DE SOUZA PINHEIRO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº048/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: EMERSON LUCENA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.918,31.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº049/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: ETIENE DE SOUZA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.534,65.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº050/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: EUDILENE NERIS DA CRUZ.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.534,65.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº051/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: EUDILENE ROCHA RIBEIRO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº052/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: EUDILENE ROCHA RIBEIRO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº053/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: FERNANDA SILVA LOPES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº054/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: FLORMINIO PEREIRA DA COSTA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVES EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.

Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº055/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: FRANCISCA FREIRE DE OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº056/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: FRANCISCO FERNANDES COSTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.918,31.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº057/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: FRANCISCO MENDES COELHO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.918,31.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº058/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: GABRIELA DA SILVA CAETANO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº059/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: GABRIELA PINALLI DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº060/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40%.
Contratado: GRACILENE SILVA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº061/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: IARA RAYLANE NASCIMENTO LOPES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº062/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: IOLANDA FERREIRA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.918,31.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº063/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: IVANETE DA SILVA DE OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº064/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: JAIARA DE PAULA LIMA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº065/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: JAINE CRISTO DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº066/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: JARBESON FERREIRA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.918,31.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº067/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: JESSICA RAIANE GONCALVES DA SILVA BRITO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 2.557,74.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº068/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: JOAO BATISTA SALES RODRIGUES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.918,31.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº069/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: JOCILIA ALVES EVANGELISTA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº070/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: JOILMA JOAQUINA DAMASCENO DE OLIVEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 2.557,74.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº071/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: JOSE CARLOS DA SILVA.
Cargo: VIGIA EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº072/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: JOSE DONATO DOS SANTOS.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVES EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº073/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: JOSEDETE SARMENTO COSTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.918,31.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº074/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: JOSIANE CLEOMAR RIBEIRO AZEVEDO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.534,65.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº075/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: JOSILENE DE ALMEIDA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.662,53.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.

Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº076/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40%.
Contratado: JOSINEIA ARAUJO.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº077/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: JOZIVALDO DE JESUS DAMACENO DE OLIVEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº078/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: KALINY MENDES DE AGUIAR.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº079/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: KATIANE DE ALMEIDA MAIA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 2.557,74.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº080/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: KEYLA MORAIS DA SILVA SA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.918,31.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº081/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: KLICIA MARA DE OLIVEIRA PEREIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.918,31.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº082/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: LEILA HERMOGENES DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº083/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: LORENI BRUCH SOBRINHA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 2.557,74.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº084/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: LUCIANO MARTINS RIBEIRO.
Cargo: VIGIA EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº085/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: LUCIENE SALES OLIVEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº086/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: LUMOEL SOUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº087/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: LUZANILA SOARES SILVA MOREIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº088/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: LUZIA OLIVEIRA GOMES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº089/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: LUZILEIDE ESTACIO DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº090/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: LUZIMA DA CUNHA CONCEICAO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº091/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: MANOEL FERREIRA BARBOSA NETO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVES EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº092/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: MARCIA ALVES LOPES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº093/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº094/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: MARIA DA CRUZ DA SILVA CAMPOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº095/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: MARIA DAS GRACAS MORAIS GALVAO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.918,31.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº096/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: MARIA DO SOCORRO LIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.

Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº097/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: MARIA LUCIA ALVES DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº098/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS PENIZ.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº099/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA FRANCA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº100/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: MARIA OZILEIA NASCIMENTO LIMA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº101/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: MARIA PEREIRA DE SOUZA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº102/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: MARIA ROCIENE DOS SANTOS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.342,82.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº103/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: MARIA SUZETE DE OLIVEIRA NOGUEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.534,65.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº104/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: MARINEIDE DA CONCEICAO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº105/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: MARINES ANDRADE SILVA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.918,31.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº106/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: MARIVALDA FERNANDES DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 2.110,14.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº107/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: MARIZETE CARDOSO DO VALE PESSOA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº108/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: MARTA MACIEL LISBOA.
Cargo: SUPERVISOR.
Valor Base mês: R$ 2.992,57.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº109/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: MARTINHA ROSA DE SOUZA.
Cargo: BIBLIOTECÁRIO.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº110/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: MIRACY DE SOUSA DUARTE.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº111/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: MIRIS FERREIRA DOS SANTOS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº112/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: PAULO DA CUNHA CONCEICAO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.918,31.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº113/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: PAULO DAMASCENO.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº114/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: QUITERIA MARIA MATTOS FIGUEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº115/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 2.557,74.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº116/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40%.
Contratado: RAISSA MIRANDA FEITOZA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº117/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: RAYANE PEREIRA DE SOUZA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.

Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº118/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: RAYLANE DE OLIVEIRA COSTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.598,59.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº119/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: RENATO PRATA DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº120/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: RICARDA SOUSA E SOUSA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.534,65.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº121/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: ROGERIO COSTA VELOSO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 2.493,80.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº122/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: ROSANGELA COELHO BRASILEIRO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.918,31.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº123/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: ROSELI GUTZ NASCIMENTO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº124/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: ROSIANE DOS SANTOS TEIXEIRA.
Cargo: SUPERVISOR.
Valor Base mês: R$ 2.992,57.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº125/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: ROSILEINE GOMES PIREZ.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº126/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUSA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº127/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: ROSIMEIRY BRITO DE LIMA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 2.557,74.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº128/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: SAMARA DOS SANTOS CACIANO ROSALVO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº129/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: SHEILA NASCIMENTO DE SOUSA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 2.110,14.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº130/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: SILENE DE LIMA PESSOA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº131/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40%.
Contratado: SIMONE PINTO DE ALMEIDA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº132/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40%.
Contratado: SIRLENE TEIXEIRA DA COSTA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº133/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: TATIANE FERREIRA WEISHEIMER.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.918,31.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº134/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: UBIRACI BARREIRA PAZ.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVES EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº135/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: VALDECIONE BATISTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº136/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: VANIA DE ABREU BARBOSA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 2.301,97.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº137/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: ZAIRA RODRIGUES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 2.557,74.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº138/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: ROSENILDA SALES SOUSA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.

Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº139/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Valor Base mês: R$ 1.278,87.
Vigência: de 11 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº140/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: ELSI PEREIRA DE SA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 12 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº141/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: ELIANA DA SILVA RIBEIRO.
Cargo: BIBLIOTECÁRIO.
Valor Base mês: R$ 998,00.
Vigência: de 18 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4240BEB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 029/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1402001/2019ADM
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2019PMT-PP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA SUPORTE AOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e J A FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 28 de Fevereiro de 2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AA6093E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 030/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190192
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 005/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS, ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A COORDENAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas FERREIRA COMERCIO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 28 de fevereiro de 2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:27CFCC7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 031/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190193
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 007/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MAQUINAS, VEÍCULOS LEVES E ULTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa ROSA MARIA PEQUENO LOPES - MEI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 28 de fevereiro de 2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AB2780DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 032/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190198
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 003/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas ANTONIO PRADO PORTELA EIRELI, A. SOUZA LIMA EIRELI – EPP, e W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 11 de março de 2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AF17F951

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 033/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190199
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 006/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa I. QUEIROZ LIMA ARAUJO como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 11 de março de 2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:77014C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 034/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1902001/2019ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 1802001/2019IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO PARA O ANO DE 2019.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e INTELLGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 11 de Março de 2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:57BC9078

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 042/2019.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MESSIAS GOMES ALVES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 040/2019.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ALMIRA SARAIVA PESSOA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 041/2019.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: DANILO ROCHA DA SILVA.
Cargo: JARDINEIRO.
Salário Base Mês: R$ 1.000,00 (um mil reais)
Vigência: de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3659429E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ERRATA DA PORTARIA Nº 021/2019

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 18 de fevereiro de 2019, Edição 2174, na Portaria nº 021/2019:

Onde se lê: Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil.

Leia-se: Coordenadora de Educação do Ensino Infantil.

Trairão-Pará, 21 de março de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C5AD7714

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP n° CP-CPL-001/2014-PMT. 4° TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 045.2014.20.5.001. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Tucuruí. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução da obra de construção do complexo cultural da orla de Tucuruí – bloco I e II, localizada no Município de Tucuruí, conforme convenio entre o município e o governo do estado do Pará. CONTRATADA: M. G. M. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. PRAZO: 18 (dezoito) meses. VIGÊNCIA: Início no dia 05/12/2018 Até 04/06/2020. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2019.

Publicado por:
Hosana da Silva
Código Identificador:37161B05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 035.2019.20.2.001
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-001/2019-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** BRASIL COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção e corretiva nos veículos leves e pesados, máquinas, equipamentos e lanchas (voadeira), para atender os veículos oficiais das Secretarias e Autarquias do município de Tucuruí-Pá, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais. **VALOR TOTAL:** R$197.470,30(cento e noventa e sete mil quatrocentos e setenta reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: até o dia 31.12.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 13.03.2019.

Publicado por:
Hosana da Silva
Código Identificador:B6E76D18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 036.2019.20.2.001
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-001/2019-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** BRASIL COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção e corretiva nos veículos leves e pesados, máquinas, equipamentos e lanchas (voadeira), para atender os veículos oficiais das Secretarias e Autarquias do município de Tucuruí-Pá, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais. **VALOR TOTAL:** R$223.515,00 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e quinze reais). **VIGÊNCIA:** até 14.03.2020
DATA DE ASSINATURA: 14.03.2019

Publicado por:
Hosana da Silva
Código Identificador:A893DB74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 037.2019.20.2.029
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-029/2018-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: VANDERSON R. LOPES EIRELI – EPP**.**
OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, pintura, elétrico,

segurança e ferramentas manuais e elétricas para atender as Secretarias, Autarquias e demais Departamentos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí-Pa. **VALOR TOTAL:** R$156.330,27(cento e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos). **VIGÊNCIA:** até 31.12.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 14.03.2019.

Publicado por:
Hosana da Silva
Código Identificador:EBA72862

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PLANO DE AÇÃO - 2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PLANO DE AÇÃO - 2019				
MUNICIPIO: BARCARENA				
AÇÃO/ ATRIBUIÇÃO	**ATIVIDADES**	**ETAPAS DA ATIVIDADE**	**PERÍODO/ EXECUÇÃO**	**RESPONSÁVEL**
I - Aprovar a política de assistência social, elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas conferências;	Dialogar com a gestão sobre a Política Municipal de Assistência Social; Solicitar a Política Municipal de Assistência Social para gestão.	Convocar reunião extraordinária para tratar sobre o tema. Analisar a Política de Assistência Social para aprovação.	Maio Outubro	CMAS, SEMAS
II - Convocar a conferências de assistência social e acompanhar a execução de suas deliberações;	Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social. Criar a comissão organizadora da XII Conferência. Acompanhar as deliberações da Conferência.	Solicitar o Decreto Municipal de convocação da conferência Resolução de criação da comissão especial. Realizar a Conferência.	Julho	CMAS, SEMAS
III - Aprovar o plano de assistência social elaborado pelo órgão gestor da política de assistência social;	Aprovado em 2018			
IV - Aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;	Solicitar o Plano de capacitação. Aprovar o Plano para deliberação.	Enviar ofício para semas, solicitando apresentação do Plano de Capacitação;	Março Maio	CMAS, SEMAS
V - Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família (PBF);	Solicitar apresentação do Programa Bolsa Família para o colegiado.Solicitar o Plano de Ação da Comissão para acompanhamento do Programa Bolsa Família.	Enviar ofício para o Programa Bolsa Família. Elaborar o Plano de execução.	Abril Anual	CMAS - SEMAS Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família
VI - Fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS;	Solicitar informações sobre a utilização dos recursos do IGD - SUAS e IGD PBF.	Enviar ofício para gestão solicitando o relatório físico financeiro dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril.(Quadrimestral)	Maio Setembro Janeiro	SEMAS
VII - Planejar e deliberar sobre os gastos de no mínimo 3% (três por cento) dos recursos do IGD PBF e do IGD SUAS destinados ao desenvolvimento das atividades do CMAS;	Solicitar saldo das contas do IGD Bolsa Família e IGD SUAS, com o objetivo de deliberar os gastos mínimos para o CMAS.	Enviar o ofício/SEMAS. Elaborar o Plano de Ação para utilização do recurso.	MarçoAbril Anual	CMASSEMAS
VIII – Participar da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados nos respectivos fundos de assistência social;	Acompanhar o calendário anual das propostas.		Anual	CMAS
IX - Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;	Solicitar uma apresentação geral da Assistência Social (serviços, programas, projetos e benefícios) para os conselheiros, com informações sobre o funcionamento, localização, recursos financeiros, estruturafisica, público beneficiário e área de abrangência.	Enviar ofício para SEMAS solicitando apresentação geral dos serviços, programas, projetos e benefícios. Visitas nas unidades de assistência Social.	Março17 de abrilMaio	CMASSEMAS
X - Aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;	Apreciar os termos de aceite, de acordo com as demandas.		ANUAL	CMAS
XI – Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos.	Providenciar capacitação sobre as entidades e organizações da sociedade civil de assistência social. Atualizar as entidades inscritas.Realizar novas inscrições.	Identificar profissionais da área para ministrar a capacitação. Visitas nas entidades inscritas para atualização dos cadastros.Divulgação das entidades inscritas e os critérios para inscrições de novas entidades.	Junho	CMAS
XII - Estabelecer mecanismos de articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas e de defesa e garantia de direitos;	Articular a participação nas ações e atividades do conselho	Enviar convites, ofícios para participação das atividades.	Anual	CMAS
XIII - Estimular e acompanhar a criação de espaços de participação popular no SUAS;	Fomentar a criação do I Fórum Municipal dos Usuários de Assistência Social de Barcarena.	Articular contato com o Fórum Estadual dos Usuários do SUAS para contribuir com a criação do Fórum Municipal dos Usuários	Julho	CMASFórum Estadual dos Usuários do SUAS
XIV - Realizar reuniões ampliadas, descentralizadas e de mobilização.		Fomentar debates acerca das políticas públicas no município.	Anual	CMAS
XV - Acompanhar votações/discussões do Poder Legislativo local, referente a assistência social.	Solicitar à câmara de vereadores o envio para o CMAS das pautas relacionadas à assistência social e se há comissão específica de acompanhamento da política de assistência social.	Envio do ofício.	28 de Março	CMAS

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E6DC4430

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 010/2019, firmado em 20/03/2019, entre a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa MAXIMINO GUIMARÃES DE REZENDE 24560405204**, sob nº.** C.N.P.J. sob o nº 22.368.901/0001-73.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBA MBI ¾ CV, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pelo decreto 9.412/2018.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**

ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROG	PROJ. ATIV	FONTE	CÓD./ELEM
09	0909	08	243	0125	1006	01311	33903900
09	0909	08	122	0137	2010	01311	33903900
09	0909	08	244	0137	2028	01311	33903900
09	0909	08	243	0131	2018	01311	33903900

f) **Valor Global:** R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).
g) Signatários: pelo Contratante, *Sr. Secretário Interino* **CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR** e pela Contratada o Sr. MAXIMINO GUIMARÃES DE REZENDE**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2E0D9A95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Portaria nº.:	0266/19	**Data:**	20/03/2019	**Laudo nº**	0292/19	**Data:**	18/03/2019
Servidor :	Deusamar Cruz Lima						
Matricula:	1275	**Período:**	60 dias		**Data Inicial:**		16/03/2019
Portaria nº.:	0267/19	**Data:**	20/03/2019	**Laudo nº**	0293/19	**Data:**	18/03/2019
Servidor :	Janusia Araujo Galvao Caselli						
Matricula:	1179	**Período:**	90 dias		**Data Inicial:**		16/03/2019
Portaria nº.:	0270/19	**Data:**	20/03/2019	**Laudo nº**	0296/19	**Data:**	18/03/2019
Servidor :	Alex Fagundes Mendonça						
Matricula:	1136	**Período:**	26 dias		**Data Inicial:**		06/03/2019
Portaria nº.:	0272/19	**Data:**	18/03/2019	**Laudo nº**	0301/19	**Data:**	19/03/2019
Servidor :	Wekslay da Conceição Oliveira						
Matricula:	17347	**Período:**	34 dias		**Data Inicial:**		13/03/2019
Portaria nº.:	0273/19	**Data:**	20/03/2019	**Laudo nº**	0302/19	**Data:**	20/03/2019
Servidor :	Norlinda de Deus dos Santos Barros						
Matricula:	28435	**Período:**	169 dias		**Data Inicial:**		15/032019
Portaria nº.:	0276/19	**Data:**	20/03/2019	**Laudo nº**	0306/19	**Data:**	20/03/2019
Servidor :	Edenilson Hermosa dos Santos						
Matricula:	116	**Período:**	43 dias		**Data Inicial:**		01/03/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Portaria nº.:	0268/19	**Data:**	20/03/2019	**Laudo nº**	0294/19	**Data:**	18/03/2019
Servidor :	Dulcineia Madalena de Sa						
Matricula:	31144	**Período:**	90 Dias	**Data Inicial:**			18/03/2019
Portaria nº.:	0269/19	**Data:**	20/03/2019	**Laudo nº**	0295/19	**Data:**	18/03/2019
Servidor :	Narlucia Batista Franco dos Santos						
Matricula:	28005	**Período:**	45 Dias	**Data Inicial:**			07/03/2019
Portaria nº.:	0271/19	**Data:**	20/03/2019	**Laudo nº**	0298/19	**Data:**	19/03/2019
Servidor :	Roselli Scheidegger Oliveira						
Matricula:	7882	**Período:**	61 dias	**Data Inicial:**			20/03/2019
Portaria nº.:	0274/19	**Data:**	20/03/2019	**Laudo nº**	0304/19	**Data:**	20/03/2019
Servidor :	Joel da Luz Santos						
Matricula:	30821	**Período:**	51 dias	**Data Inicial:**			11/03/2019
Portaria nº:	0275/19	**Data:**	20/03/2019	**Laudo nº**	0305/19	**Data:**	20/03/2019
Servidor :	Ivone Gonçalves Martins						
Matricula:	4312	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			12/03/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30134A5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 012/2019– 6ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 005/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

EDITAL N° 012/2019– 6ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 005/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de nº 006/2019, vem pelo presente, **CONVOCAR** candidatos classificados e aprovados para a contratação temporária ao preenchimento de vagas **aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais. Professor(a) Nível Médio – Magistério e Superior** no **anexo I** do presente edital, atendendo as exigências a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:
Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada na Avenida Brasil, esquina com a rua Costa Rica, Qd- 01, Lotes 01 e 02 no bairro Vale do Sol, para contratação e lotação conforme classificação, **no período de 21 (vinte e um) a 22(vinte e dois) do mês de março de 2019, no horário das 08h às 12h e 14h as 17h**, apresentando os documentos originais e **cópias mediante** relação constante no **anexo II deste Edital**.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG
PACAJAZINHO – TRANSAMZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
9.	ALINE SILVA DO CARMO	10,0	APROVADO(A)
10.	EDNALVA MARIA DOS SANTOS	9,0	APROVADO(A)
11.	GILVANETE RODRIGUES SABINO DO NASCIMENTO	9,0	APROVADO(A)

PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7.	CLAUDIA CUNHA SILVA	10,0	APROVADO(A)

PROFESSOR(A)
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO – PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
13.	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
14.	GEANNE DA CONCEIÇÃO MENDES SILVEIRA	13,0	APROVADO(A)
15.	FRANCIELE CÂMARA STANCINI	13,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - LAGO – UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
22.	HELLEM HARIANY VIEIRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
23.	ALEXANDRE DE JESUS COSTA SOUSA	9,0	APROVADO(A)
24.	KAROL DA SILVA LOPES	9,0	APROVADO(A)
25.	FRANCISCO MARCIEL DOS SANTOS CARDOSO	8,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO – TUERÊ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
23.	FRANCIANE SILVA LIMA	12,0	APROVADO(A)
24.	MARCOS DIONES BARBOSA LIMA	12,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGO - PACAJAZINHO – TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4.	MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	11,5	APROVADO(A)
5.	ELIELDE DA CUNHA VITAL	11,0	APROVADO(A)
6.	LUCENILTON ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO	11,0	APROVADO(A)
7.	SILENE DA SILVA BRAGA	10,5	APROVADO(A)
8.	LIBIA DA COSTA	10,5	APROVADO(A)
9.	DAIANE GOMES LIMA	9,5	APROVADO(A)
10.	IZANILDA SERRÃO FERREIRA	9,0	APROVADO(A)

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e cópia, que comprove o que segue abaixo:
Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Cadastro do PIS/PASEP;
Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
Título de Eleitor;
02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
Comprovante de Residência à data da Contratação;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função conforme anexo IV do edital de convocação;
Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior (para o cargo de Motorista de ônibus;
Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil;
Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).

Novo Repartimento-Pa, 20 de março de 2019.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AF5B1BC1

